

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – 2025

(Lei Municipal Nº 036, de Junho de 2015)

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

2026

PREFEITO MUNICIPAL

José Luis Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rita Rodrigues de Sousa

COMISSÃO COORDENADORA (Portaria nº 002/2016)

- Representantes dos Pais de Alunos: Jacilene de Sousa Carvalho (Titular) / Evinalda do Nascimento (Suplente)
- Representantes do Conselho Tutelar: Janete Pereira dos Santos (Titular) / Neuzélia Gomes Almeida (Suplente)
- Representantes do Conselho Municipal de Educação: Astrogilda Maria da Silva (Titular) / Jonas Gomes Cerqueira (Suplente)
- Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Cristina Leira da Silva (Titular) / Leila Rocha dos Santos (Suplente)
- Representantes do Conselho do FUNDEB – CACS: Jarbas Gomes de Sousa Filho (Titular) / Milton Torres de Sousa (Suplente)
- Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE: Ana Valéria da Silva Lima (Titular) / Alexandra Ribeiro de Sousa (Suplente)
- Representantes da Câmara Municipal: Clauren Oliveira dos Reis (Titular) / Marilene de Andrade Tavares (Suplente)
- Representantes da Secretaria Mun. de Assistência Social: Raimunda de Sousa Carvalho (Titular) / Clenir Mucha dos Santos Pinheiro (Suplente)
- Representantes de Diretores de Escolas Municipais: Luciana Negreiros Mota (Titular) / Rita Rodrigues dos Santos Gomes (Suplente)
- Representantes de Professores da Educação Infantil: Francineide Barbosa de Sousa Pinheiro (Titular) / Riolina Ferreira da Silva (Suplente)
- Representantes de Professores do Ensino Fundamental: Natalino Gomes de Sousa Filho (Titular) / José Everardo Mariano da Silva (Suplente)
- Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Agamenon Neres dos Santos (Titular) / Renata Aparecida Nicolau (Suplente)
- Representantes do Sind. dos Trab. na Agricultura Familiar: Maria Florismar de Sousa Santos (Titular) / José Neres da Rocha (Suplente)

- Representantes do Sindicato dos Servidores da Educação: Leila Ruthe Ferreira da Silva (Titular) / Mailde Pereira da Silva (Suplente)
- Representantes da Associação dos Peq. Produtores do Quixaba: Adão Pereira Batista (Titular) / José Ferreira de Carvalho (Suplente)
- Representantes de Igrejas Evangélicas: Evinalda do Nascimento Santos Silva (Titular) / Maria Soraia Silva Pessoa (Suplente)

EQUIPE TÉCNICA DO PME (Portaria nº 189/2017)

- Coordenadora: Eva Ribeiro Bastos
- Secretária Executiva: Núbia Lopes de Sousa
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

-Silvia Fernanda Bastos Amorim

-Elizandia Pereira Dias

-Maria de Jesus Silva Borges

-Domingos Bispo de Sousa

-Antônia Macêdo de Medeiros

-José Durval Pereira dos Santos

-Raimundo Nonato Costa Pereira

-José Nilton dos Santos Cabral Martins

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

2026

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em conjunto com a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Avaliação, apresenta à sociedade o Relatório Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao ciclo decenal de 2015 a 2025.

Instituído pela Lei Municipal nº 036, de junho de 2015, o PME nasceu do esforço coletivo e do debate democrático, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). Ao longo desta última década, o PME consolidou-se não apenas como uma exigência legal, mas como a principal bússola para as políticas públicas educacionais do nosso município, estabelecendo 20 metas claras para a garantia do direito à educação de qualidade, com equidade e inclusão, em todas as suas etapas e modalidades.

O percurso de execução deste Plano foi marcado por desafios sem precedentes. O ciclo 2015-2025 atravessou flutuações econômicas nacionais, mudanças nas dinâmicas de financiamento (como a transição para o Novo FUNDEB) e, sobretudo, a crise sanitária global da pandemia da COVID-19. Tais eventos exigiram da rede municipal de ensino de Baixa Grande do Ribeiro uma capacidade ímpar de resiliência e reinvenção, impactando diretamente o ritmo de alcance de diversas estratégias outrora traçadas.

Neste contexto, o presente relatório assume um papel histórico. Tomando como base histórica o valioso Monitoramento e Avaliação realizado no ano de 2018 — que serviu como marco intermediário para aferir os primeiros passos do Plano —, este documento atual busca consolidar o cenário de encerramento do decênio. O objetivo aqui não é apenas quantificar o que foi ou não alcançado até o fim de 2025, mas compreender os fatores que impulsionaram nossos avanços e diagnosticar com clareza os gargalos que ainda persistem.

Mais do que um rito burocrático de encerramento de ciclo, este Relatório Final é um exercício de transparência e responsabilidade pública. Ele se consagra como o principal instrumento de diagnóstico para subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação. As evidências aqui sistematizadas apontarão as prioridades inadiáveis para que o município continue avançando na erradicação do analfabetismo, na universalização do atendimento escolar, na valorização dos profissionais da educação e na elevação contínua dos índices de aprendizagem.

Expressamos nosso profundo agradecimento a todos os membros da Comissão Coordenadora, da Equipe Técnica, dos Conselhos Municipais, gestores, professores, servidores e representantes da sociedade civil que dedicaram seu tempo e olhar crítico para a construção deste documento. É com a união de todos que a educação de Baixa Grande do Ribeiro continuará a se transformar em um instrumento vivo de cidadania e desenvolvimento.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. **STATUS/EM CONTÍNUA UNIVERSALIZAÇÃO**

O monitoramento da Meta 1 demonstra um avanço expressivo e contínuo ao longo do decênio de vigência do Plano Municipal de Educação (2015-2025). Historicamente, no início do ciclo (2015), o município de Baixa Grande do Ribeiro apresentava um déficit severo de cobertura, com apenas 6,7% de atendimento para crianças de 0 a 3 anos (creche) e 86,3% para a faixa de 4 a 5 anos (pré-escola).

Para reverter esse cenário, a partir de 2017, a SEMED iniciou uma reestruturação física e pedagógica, promovendo a reforma e ampliação em todas as escolas da rede. Na zona urbana, o atendimento foi estrategicamente reorganizado para priorizar a Educação Infantil, com a destinação exclusiva da Escola Municipal Professora Aparecida Leal e do Centro de Educação Mãe Vicência para esta etapa de ensino. Essa organização inicial permitiu os primeiros saltos de crescimento (chegando a 26,51% nas creches e 95,10% na pré-escola já entre 2017 e 2018).

Nos anos finais do PME, a rede municipal consolidou marcos históricos que elevaram o padrão de qualidade e equidade do ensino. O município implementou o Tempo Integral em 100% das escolas da rede, garantindo que a totalidade das matrículas da Educação Infantil ocorra em jornada integral. Para impulsionar a oferta em creches, foi fundamental a abertura do anexo do CMEI Deisa Arimatéia, que passou a acolher bebês a partir de 6 meses de idade, oferecendo suporte vital às famílias. Além disso, a inauguração do Centro de Atendimento Educacional Especializado garantiu a inclusão plena das crianças com deficiência (PCD), disponibilizando transporte, monitores em sala e uma equipe multidisciplinar (psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo) no contraturno escolar.

É imperativo ressaltar que Baixa Grande do Ribeiro possui uma dinâmica demográfica atípica, com forte atração de mão de obra devido à expansão do agronegócio, o que gera uma alta taxa de nascimentos e pressiona continuamente a demanda por vagas. Ainda assim, os dados atualizados ao final do ciclo atestam o sucesso das estratégias de busca ativa intersetorial e expansão da infraestrutura: o atendimento na pré-escola (4 a 5 anos) consolidou-se em 97,22% (próximo à universalização exigida), enquanto a oferta em creches (0 a 3 anos) saltou para 42,75%, aproximando-se substancialmente da meta de 50% estipulada para o fim da vigência do plano.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que freqüenta a escola.									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			86,30%	86,30%	86,30%	90,20%	92%	93%	95%	96%	97%	97,8%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			90,00%	95,10%									
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que freqüenta a escola /creche.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)		6,70%	6,70%	6,70%	6,70%	10,4%	12%	14%	15,4%	39,20 %	41,50%	46%	
Meta executada no período (dado extraoficial)				26,51%									

ESTRATÉGIAS (da meta acima indicada)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
1.1.a) realizar diagnóstico da rede pública de educação infantil com vistas a identificar as demandas prioritárias, em termos de condições infra-estruturais e de recursos humanos;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada	O diagnóstico contínuo foi essencial. Baixa Grande do Ribeiro recebe forte fluxo migratório, exigindo rápida absorção de novas demandas. A rede superou as inadequações do último relatório de monitoramento do plano, garantindo que todas as escolas passassem a operar em tempo integral.
b) construções de Creches em regime de colaboração com a União;	DEZEMBRO DE 2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	Obra do PAR 24573-PAC 2 - CRECHE/PRÉ ESCOLA- Esta obra foi finalizada com recurso próprio e estando em pleno funcionamento em 2019. Além de ampliação das escolas para maior atendimento da rede, temos como destaque para a abertura do anexo do CMEI Deisa Arimatéia, garantindo atendimento para crianças a partir de 6 meses de idade.
c) realizar micro – censo populacional para identificar: o quantitativo da população de 0 a 5 anos; local onde habita; condições da moradia, condições de saúde etc;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	O micro censo foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal De Saúde. A gestão da demanda manifesta permitiu atingir, em 2024 e 2025, a marca de 100% de crianças atendidas na Pré-escola. A articulação de dados demográficos superou a pressão do crescimento populacional acelerado na região.
1.2) estabelecer parcerias com os órgãos da Assistência Social (CRAS,	2020	Não se Aplica	Realizada	A articulação com a Assistência Social foi efetivada. A desigualdade de acesso

CREAS), bem como com o Conselho Tutelar para identificar a situação do município quanto a discrepância existente entre as crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;				foi mitigada com a abertura do anexo do CMEI Deisa Arimatéia (bebês a partir de 6 meses) e a implantação de 100% de Tempo Integral na rede, garantindo suporte e equidade às famílias trabalhadoras.
1.3) estabelecer parcerias com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com o Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para definir os mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2018	Não se Aplica	Realizada	A parceria intersetorial (Saúde e Assistência Social) mapeou a demanda local com sucesso. Como resultado, o município atingiu aumento de atendimento em creches (0 a 3 anos), com o grande diferencial de que todas essas matrículas na Educação Infantil passaram a ser ofertadas em tempo integral.
1.4) definir/adequar os padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública para atender a demanda manifesta de acordo com a faixa etária, respeitadas as normas de acessibilidade.	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	As escolas do município já atendem os padrões mínimos de funcionamento com infra-estrutura adequada.
1.5) Elaborar proposta de expansão da rede pública de educação infantil.	2017	Não se Aplica	Realizada	Expansão executada com êxito. A pré-escola alcançou a meta de universalização (97,22%), superando os desafios apontados na elaboração inicial do PME.
1.6) implantar, em regime de colaboração com MEC, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o	2020	LDO, LOA E PPA	Realizada	É feita observando a infraestrutura física, quadro de pessoal as condições de gestão, e os recursos pedagógicos, prover recursos financeiros através dos programas como Pro infância, Brasil Carinhoso para que as escolas adquiram material didáticos pedagógicos para

quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;				Educação Infantil. Observando os avanços dos alunos em relação ao seu desenvolvimento sem o objetivo de promoção.
1.7) colaborar com o programa de formação inicial e promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	O acompanhamento da SEMED evoluiu para uma política contínua. Além das intervenções pedagógicas locais (como as jornadas de 40h iniciadas em 2017), a qualificação foi ampliada. Atualmente, os profissionais da Educação Infantil integram ativamente as formações do PPAIC e do PRÓ LEEI, garantindo a melhoria contínua do ensino-aprendizagem.
1.8) realizar levantamento das demandas de formação dos profissionais da Educação Infantil, de modo a oferecer subsídios às instituições de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	A SEMED consolidou o levantamento anual das demandas formativas dos professores. É exatamente a partir desse diagnóstico contínuo das necessidades da rede que o município direciona e garante a adesão a programas estratégicos de alta qualidade, como o PPAIC e o PRÓ LEEI.
1.9) apresentar proposta de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender a demanda manifesta das populações do campo.	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	O redimensionamento territorial foi efetivado com a realização da nucleação das turmas da zona rural. Os alunos são transportados para as escolas-polo de cada região, com suporte de frota adequada, garantindo acesso igualitário ao ensino em tempo integral.
1.10) apresentar proposta que priorize o acesso à educação infantil e fomenta a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município inaugurou o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE). Há logística de transporte e monitor no contraturno/horário escolar, com equipe multidisciplinar (psicopedagogo, fonoaudiólogo,

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;				terapeuta ocupacional e psicólogo). Alunos PCD possuem acompanhantes/cuidadores nas salas de aula regulares.
1.11) estabelecer parcerias com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para implementação, em caráter complementar, de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	A articulação intersetorial (Educação, Saúde e Assistência Social) foi efetivada com foco no apoio às famílias. O grande marco dessa estratégia foi a abertura do anexo do CMEI Deisa Arimatéia, que passou a garantir o acolhimento e o desenvolvimento integral de bebês a partir de 6 meses de idade em tempo integral, oferecendo um suporte essencial e seguro para as famílias trabalhadoras do município.
1.12) articular o atendimento da educação infantil (0 a 5 anos) com os anos iniciais do ensino fundamental (6 anos), preservando a identidade e especificidades dessa clientela, de modo a garantir que a organização da rede escolar atenda os parâmetros nacionais de qualidade e haja integração curricular entre as etapas de ensino;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada	A articulação pedagógica e a transição entre as etapas foram facilitadas pela unificação do modelo de tempo integral em toda a rede. Esse alinhamento garantiu a continuidade curricular e o respeito às especificidades da infância, com a pré-escola atingindo 97,22% de atendimento e os anos iniciais (6 a 10 anos) alcançando 100% de cobertura.
1.13) adotar medidas de fortalecimento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias	Bimestralmente	Não se Aplica	Realizada	Controle da frequência com a mobilização da equipe pedagógica da escola e conselho tutelar quando se detecta baixa frequência escolar e inspeção escolar feita pela equipe técnica da SEMED.

e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;				
1.14) estabelecer parcerias com os órgãos de órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, para promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada	Há parcerias com a SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL e é respeitado o direito da opção da família.
1.15) elaborar plano de atendimento e monitoramento da demanda manifesta de educação infantil, em creches e pré – escolas, a partir dos dados levantados no micro – censo, com a colaboração da União;	2019	Não se Aplica	Realizada	A partir do mapeamento da demanda via busca ativa (intersetorial), o município estruturou e executou seu plano de atendimento. A eficácia desse monitoramento reflete-se nos índices atuais: cobertura de 42,75% em creches (0 a 3 anos) e 97,22% na pré-escola (4 a 5 anos), garantindo que todas as matrículas da Educação Infantil sejam em tempo integral.
1.16) colaborar com iniciativas da União que visem estimular o acesso gradativo à educação em tempo integral, de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2019	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município superou a etapa de estímulo gradativo e consolidou a oferta de tempo integral para 100% das matrículas da Educação Infantil. Atualmente, todas as crianças de 0 a 5 anos, incluindo os bebês a partir de 6 meses atendidos no anexo do CMEI Deisa Arimatéia, estão matriculadas em período integral, cumprindo integralmente as Diretrizes Curriculares Nacionais.

META 2 ENSINO FUNDAMENTAL– Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. **STATUS/EM CONTÍNUA UNIVERSALIZAÇÃO**

A análise dos resultados da Meta 2 revela um cenário de consolidação educacional em Baixa Grande do Ribeiro. No que se refere ao atendimento escolar (Indicador 2A), o município atingiu um patamar de quase universalização: a rede alcançou 100% de atendimento na faixa de 6 a 10 anos, enquanto a faixa de 11 a 14 anos apresenta um índice de 94,89%. Estes números configuram um resultado de excelência, especialmente quando se considera o contexto de alta dinâmica populacional e o fluxo migratório constante do município, que impõem desafios dinâmicos à gestão da oferta de vagas.

No campo da eficiência do fluxo escolar (Indicador 2B), a superação da meta de 92,79% de alunos com o Ensino Fundamental concluído na idade adequada atesta a eficácia do acompanhamento individualizado realizado pelas equipes pedagógicas. A estratégia de ampliação da carga horária para o Tempo Integral em toda a rede municipal foi o fator determinante para a redução das taxas de abandono e reprovação, conferindo ao aluno um ambiente de aprendizagem mais acolhedor e estimulante.

Por fim, o dado que melhor sintetiza a eficiência da gestão educacional durante este decênio é a redução expressiva do índice de distorção idade-série. O município logrou uma queda de 19,5 pontos percentuais neste indicador, reduzindo a distorção no final do 9º ano de 28,9% em 2015 para 9,4% em 2025. Esta evolução sólida prova que as políticas de monitoramento de fluxo, aliadas à qualificação da prática docente e ao suporte multidisciplinar, foram decisivas para garantir que o estudante percorresse sua trajetória escolar com fluidez e sucesso.

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											95%	95%	
Meta executada no período (dato oficial)											97,45%	97,8%	
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											92,79%	92,79%	
Meta executada no período (dato oficial)											90,7%	92,3%	
Meta executada no período (dato extraoficial)													

ESTRATÉGIAS (da meta acima indicada)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
2.1.a) participar da consulta pública nacional, com vista a contribuir com a elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;	2024	Não se Aplica	Realizada	A etapa de consulta foi superada. O município participou ativamente das discussões que culminaram na implementação da BNCC e do Documento Curricular do Piauí.
2.1.b) adotar medidas para divulgação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada / Contínua	A proposta de direitos de aprendizagem foi consolidada. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo do Piauí são amplamente divulgados, orientando todo o planejamento docente da rede municipal.
2.2) celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental	Anualmente	LDO,LOA e PPA	Realizada / Contínua	O município mantém os pactos federativos. Destaque para a adesão contínua a programas de fortalecimento da aprendizagem que subsidiam a atual manutenção do ensino em Tempo Integral.
2.3) criar, divulgar e implementar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, com a finalidade de garantir a aprendizagem adequada na idade certa;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada	Houve grande avanço. O acompanhamento individualizado evoluiu com a transição para o Tempo Integral. Utilizam-se planilhas estruturadas e sistemas de gestão para monitorar os índices de proficiência e dados do Censo Escolar, permitindo intervenções pedagógicas precisas.

2.4) adotar medidas de fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada / Contínua	O monitoramento é rigoroso. A jornada de Tempo Integral assegurou um ambiente seguro, garantindo o sucesso escolar, alimentação e acompanhamento constante dos alunos em colaboração com as famílias e a Assistência Social.
2.5) estabelecer parcerias com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com o Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada	A busca ativa intersetorial consolidou-se como rotina de gestão. Essa parceria com a Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar foi o fator determinante para o município atingir os atuais índices de quase universalização (100% de 6 a 10 anos).
2.6) agregar à proposta curricular tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada	A rede municipal superou a defasagem de 2015 ao agregar tecnologia diretamente à proposta curricular. Foi incorporada a plataforma educacional tecnológica do Aprende Brasil e implantados sistemas online de monitoramento da aprendizagem, otimizando a articulação didática e o acompanhamento em tempo real tanto nas escolas do campo quanto na educação especial.
2.7) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do	2024	LDO, LOA e PPA	Realizada	O calendário escolar é elaborado de forma flexível e autônoma, respeitando integralmente as especificidades

calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região				climáticas, culturais e as dinâmicas logísticas da zona rural e urbana do município.
2.8) definir mecanismos de articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada	As escolas consolidaram-se como pólos de difusão. Foram integrados a grade curricular da parte diversificada a disciplina Educação das Relações étnicas raciais (ERER) focados na história e cultura afro-brasileira, fortalecendo a identidade e a diversidade cultural dos estudantes.
2.9) elaborar ou implementar projeto que incentive a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada/Contínua	O estreitamento das relações com as famílias é contínuo e foi intensificado pela rotina do Tempo Integral. Encontros bimestrais e o diálogo direto garantem que os pais participem ativamente do desenvolvimento dos filhos.
2.10) realizar micro censo populacional para as identificar demandas relativas às populações de 6 a 14 anos: que habitam no campo;	2017	LDO, LOA e PPA	Realizada	O mapeamento da demanda do campo foi realizado, permitindo a nucleação estratégica das turmas. Os alunos da zona rural contam com logística de transporte eficiente para as escolas-polo integrais.
2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender demanda manifesta de filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante		Não se Aplica	Realizada	O município garante o atendimento, através de estratégias, que possam consolidar a demanda manifesta de filhos e filhas desses profissionais.

2.12) integrar à proposta pedagógica das escolas atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais e municipais em áreas específicas do conhecimento escolar;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada/Contínua	Com a adoção do Tempo Integral em toda a rede, as atividades extracurriculares, de reforço e de estímulo a habilidades foram oficialmente integradas aos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas.
2.13) promover, em colaboração com o estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada/Contínua	A expansão do Tempo Integral engloba o forte incentivo a práticas desportivas e torneios escolares, integrando o desenvolvimento motor e físico à rotina educacional diária. Temos Anualmente os Jogos Escolares Municipais e participamos JEPEP's tornei estadual.

META 3. ENSINO MÉDIO- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
STATUS/ALCANÇOU

No ordenamento educacional brasileiro, a oferta e a administração do Ensino Médio são de responsabilidade direta do Governo Estadual. Contudo, o Plano Municipal de Educação (PME) de Baixa Grande do Ribeiro compreende que a educação básica é um fluxo contínuo. O adolescente que ingressa no Ensino Médio é o mesmo cidadão baixagrandense que o município acolheu desde a creche. Por essa razão, a gestão municipal assumiu ao longo deste decênio um papel proativo e indispensável no regime de colaboração com o Estado para garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses jovens.

O grande marco desta atuação colaborativa municipal concentra-se na viabilização logística e estrutural. Para assegurar que nenhum jovem fique fora da escola por barreiras geográficas, a Prefeitura Municipal garante e custeia o transporte escolar para os estudantes do Ensino Médio. Além disso, demonstrando total compromisso com a universalização do atendimento, o município cede espaços físicos em suas próprias escolas na zona rural para o funcionamento das turmas anexas da rede estadual, levando o Ensino Médio para mais perto das comunidades do campo e das famílias vinculadas ao setor agrícola.

A atuação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) vai além da infraestrutura. Os estudantes do Ensino Médio são continuamente inseridos nas atividades culturais, esportivas e de conscientização promovidas pela rede municipal. O município também atua de forma intersetorial (Educação, Saúde e Assistência Social) na busca ativa de jovens de 15 a 17 anos que estejam fora da escola, encaminhando-os para a rede estadual e garantindo o suporte logístico até mesmo para a participação nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequênta a escola.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												85%	
Meta executada no período (dato oficial)		82,80%	82,80%	82,80%								99%	
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

ESTRATÉGIAS (da meta acima indicada)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
3.1. a) apoiar e estimular a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2024	Não se Aplica	Realizada	A responsabilidade estrutural e pedagógica é do Estado. O Município apóia integrando os estudantes do Ensino Médio nas atividades culturais, esportivas e pedagógicas da SEMED.
3.1. b) elaborar e implantar plano de expansão da rede publica do ensino médio, garantindo a construção de escolas que atendam a demanda de alunos nas escolas da zona urbana e rural;	2024	LDO, LOA e PPA	Realizada	O Município colabora cedendo espaços físicos em escolas municipais da zona rural para o funcionamento das turmas anexas da rede estadual, suprimindo a demanda local.

3.2) participar da consulta pública a ser realizada pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	2024	Não se Aplica	Realizada	Etapa superada com a implementação do Novo Ensino Médio. A equipe técnica municipal acompanhou os debates e consultas em regime de colaboração com o Estado.
3.3 a) firmar pacto com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	2024	Não se Aplica	Realizada	O município apóia a implementação garantindo a infraestrutura e logística de transporte para os alunos da rede.
3.3. b) Adotar medidas para divulgação e implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino médio;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada / Contínua	Divulgação realizada em parceria, assegurando que as diretrizes curriculares e pedagógicas do Ensino Médio alcancem a comunidade escolar das turmas anexas rurais.
3.4) celebrar parcerias com o estado para garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Anualmente	LDO, LOA e PPA		Parceria ativa. Os alunos do Ensino Médio participam regularmente e são incluídos nos eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.5) mapear os índices de distorção idade/série na educação básica, inventariando suas principais causas, a fim de elaborar propostas que contribuam para a melhoria e ampliação de programas e ações de correção do fluxo escolar, no ensino fundamental, em parceria com o Ministério de Educação, prevendo o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e a adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	Anualmente	LDO, LOA e PPA	Realizada	A SEMED monitora ativamente o fluxo. A drástica redução da distorção no Ensino Fundamental municipal assegura o ingresso regular dos alunos no Ensino Médio.
3.6) colaborar com o estado, na universalização e intensificação de medidas que assegurem a participação do alunado no ENEM, tendo como fundamento a matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada / Contínua	O Município apoia de forma decisiva fornecendo transporte escolar gratuito para que os estudantes realizem as provas do ENEM na zona urbana.
3.7) apoiar medidas de fomento e expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as	2024	Não se Aplica	Realizada	O município apoia o acesso garantindo o transporte escolar e a acessibilidade da frota para os

peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência;				alunos do campo e estudantes PCD.
3.8) colaborar com o estado na adoção de medidas de fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2024	Não se Aplica	Realizada / Contínua	Executada de forma intersetorial (Educação e Assistência Social), monitorando a frequência e oferecendo a rede de proteção municipal para evitar a evasão.
3.9) colaborar com estado na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, presentes no município;	2024	Não se Aplica	Realizada / Contínua	O programa municipal de busca ativa atua de forma unificada (Educação, Saúde e Assistência), identificando jovens e direcionando-os à rede estadual.
3.10) colaborar com as ações de fomento aos programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar	2024	LDO, LOA e PPA	Realizada	O município promove ações de qualificação social e eventos culturais integrados, oferecendo suporte logístico às turmas de EJA e ensino regular.

3.11) colaborar com o Estado no redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (a);	2024	Não se Aplica	Realizada	Viabilizada por meio da cessão de uso das escolas municipais rurais, organizando os espaços de acordo com os turnos e necessidades da demanda estadual.
3.12) dar suporte ao desenvolvimento das formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante	2024	Não se Aplica	Realizada	O município garante o acolhimento imediato e a inserção no transporte escolar para os filhos de trabalhadores temporários do agronegócio regional.
3.13) colaborar com a implantação das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2024	Não se Aplica	Realizada / Contínua	Desenvolvimento de projetos transversais de conscientização e combate ao preconceito na rede, estendidos às turmas parceiras de Ensino Médio.
3.14) contribuir com ações de incentivo à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2024	LDO, LOA e PPA	Realizada	Estímulo gerado a partir da cultura digital implementada na rede, incentivando o engajamento dos adolescentes em feiras e certames educacionais.

META 4- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
STATUS/EM CONTÍNUA UNIVERSALIZAÇÃO

A Meta 4 representa um dos marcos mais expressivos e vitoriosos do Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Baixa Grande do Ribeiro. O município superou a histórica carência de suporte especializado e consolidou uma política de inclusão plena, universalizando o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes com deficiência (PCD), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

O grande eixo transformador desta meta foi a implantação estruturada do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE). O espaço foi concebido para oferecer um suporte de excelência, rompendo com o modelo de isolamento e garantindo a verdadeira inclusão no ensino regular. Apenas no último ano letivo, a rede municipal registrou a impressionante marca de 182 alunos atendidos com acompanhamento especializado contínuo.

A infraestrutura do CAEE reflete o compromisso com a qualidade. O centro conta com uma equipe multidisciplinar completa, composta por psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo e terapeuta ocupacional. Para garantir o pleno funcionamento, o CAEE dispõe de um quadro administrativo próprio (gestor, coordenador, secretário e equipe de apoio).

Considerando que 100% da rede municipal opera hoje em regime de Tempo Integral, o município inovou ao criar uma logística específica de mobilidade inclusiva: foi disponibilizado transporte escolar exclusivo, com motorista e monitor, que realiza a busca do aluno na escola regular e o conduz em segurança para os atendimentos no CAEE, otimizando o tempo e garantindo que o estudante não perca o vínculo com a rotina de jornada ampliada.

Dentro das salas de aula do ensino regular, a inclusão é garantida pela presença ativa de cuidadores e acompanhantes para os alunos PCD, somada à adoção de tecnologias assistivas, como a implementação de softwares educacionais voltados para alunos com deficiência intelectual.

Para assegurar que as ações do CAEE e das escolas estejam em perfeita sintonia, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) instituiu uma equipe de articulação direta,

composta por um coordenador psicopedagogo e um terapeuta. Essa articulação garante que o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada aluno seja executado de forma integrada entre a sala de aula regular e o atendimento clínico-pedagógico, consolidando Baixa Grande do Ribeiro como referência regional em inclusão educacional.

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											100%		
Meta executada no período (dato oficial)		86%	86%	86%	86%								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			0%	0%	0%						100%		
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

* A ausência de preenchimento da série histórica oficial a partir de 2019 decorre da defasagem nacional no cruzamento de dados demográficos do IBGE com os microdados do Censo Escolar (INEP/MEC). Internamente, a rede municipal atesta o avanço contínuo e a garantia do atendimento inclusivo mediante a recente estruturação administrativa de cargos técnicos dedicados (Supervisão de Inclusão da SEMED e Coordenação do CAEE) e a adoção de tecnologias assistivas.

ESTRATÉGIAS (da meta acima indicada)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
4.1.) realizar levantamento para identificação das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com vistas à universalização do atendimento escolar da demanda manifesta pelas famílias dessas crianças, em parceria com a secretaria municipal de saúde e órgãos de assistência social;	2018	Não se Aplica	Realizada	A busca intersetorial consolidou a identificação dessa demanda. Hoje, desde a creche, as crianças são matriculadas na rede com o devido acompanhamento especializado do Centro de Atendimento Educacional Especializado..
4.2.) realizar parcerias para implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo;	2024	LDO, LOA e PPA	Realizada	O município superou a dependência de salas isoladas e construiu o Centro de Atendimento Educacional Especializado. A gestão municipal estruturou o espaço com coordenação, equipes administrativas e especialistas, centralizando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com qualidade.

4.3.) garantir, em regime de colaboração com o a União e o estado, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2024	LDO, LOA e PPA	Realizada	O atendimento foi universalizado. Apenas no último ano letivo, o Centro de Atendimento educacional Especializado atendeu 182 alunos. O atendimento é prestado horário adaptado, pois o ensino é em tempo integral, com equipe composta por psicopedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional.
4.4.) apoiar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;		LDO, LOA e PPA	Realizada / Contínua	As escolas contam com infraestrutura adequada. Houve a adoção de tecnologias assistivas de alto impacto, complementando o ensino de Tempo Integral.

4.5.) identificar a demanda manifesta para a oferta de educação bilíngüe, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngües e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos	2024	Não se Aplica	Realizada	A demanda é identificada no ato da matrícula. A equipe técnica da SEMED assegura que os recursos de comunicação e acessibilidade constem no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) dos alunos.
4.6.) identificar a demanda manifesta para a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado		Não se Aplica	Realizada	A articulação é contínua e institucionalizada. A SEMED dispõe de um coordenador psicopedagogo/terapeuta focados exclusivamente em alinhar o trabalho do Centro de Atendimento educacional Especializado com o ensino regular. Em sala de aula, os alunos PCD contam com cuidadores/ acompanhantes em todas as escolas.

4.7.) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude	ANUALMENTE	LDO, LOA e PPA	Realizada / Contínua	A rede de proteção atua junto às famílias. O sucesso educacional é garantido pela política de Educação em Tempo Integral aliada ao suporte direto do psicólogo e da equipe do Centro de Atendimento educacional Especializado.
--	------------	----------------	----------------------	--

4.8.) colaborar com o fomento de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	ANUALMENTE	LDO, LOA e PPA	Realizada	As intervenções clínicas baseadas em evidências do Centro de Atendimento educacional Especializado demonstram o compromisso local com metodologias ativas e tecnologia aplicada à inclusão.
4.9.) colaborar com o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;		LDO, LOA e PPA	Realizada	O sucesso do monitoramento interdisciplinar e a alta demanda manifesta basearam a formulação de legislação municipal para regulamentar e criar os cargos oficiais de Supervisor de Inclusão da SEMED e Coordenador do Centro de Atendimento educacional Especializado.

4.10.) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		LDO, LOA e PPA	Realizada	A sintonia entre a equipe multidisciplinar do Centro de Atendimento educacional Especializado e a rede de saúde/assistência assegura o acompanhamento dos estudantes para além da fase escolar obrigatória.
4.11.) fazer levantamento da necessidade de professores (as) do atendimento educacional especializado e profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngües, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		LDO, LOA e PPA	Realizada	Demanda totalmente suprida. A rede conta com quadro administrativo do Centro de Atendimento educacional Especializado, cuidadores/acompanhantes em sala de aula, além de suporte de mobilidade próprio (transporte escolar exclusivo com motorista e monitor para levar os alunos da escola ao centro de atendimento).

4.12.) promover em parceria com a União e o estado a coleta de informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, com vistas a subsidiar políticas públicas nessa área.		LDO, LOA e PPA	Realizada	O banco de dados do Centro de Atendimento educacional Especializado e os relatórios do Censo Escolar refletem com precisão o perfil dos 182 alunos acompanhados, guiando a contratação anual de cuidadores e rotas de transporte.
4.13.) colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;		Não se Aplica	Realizada	O município assumiu o protagonismo público. Em vez de depender do setor filantrópico, a própria gestão inaugurou o Centro de Atendimento educacional Especializado, que promove a estreita participação das famílias e garante o atendimento complementar de forma 100% pública e gratuita.
4.14.) colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e		LDA,LOA E PPA	Realizada	O município assumiu o protagonismo público. Em vez de depender do setor filantrópico, a própria gestão inaugurou o Centro de Atendimento educacional Especializado, que promove a estreita participação das famílias e garante o atendimento complementar

aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;				de forma 100% pública e gratuita.
4.15.) colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.		Não se Aplica	Realizada	O município assumiu o protagonismo público. Em vez de depender do setor filantrópico, a própria gestão inaugurou o Centro de Atendimento educacional Especializado, que promove a estreita participação das famílias e garante o atendimento complementar de forma 100% pública e gratuita.

META 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental. **STATUS/ALCANÇOU**

A execução da Meta 5 do Plano Municipal de Educação (2015-2025) consubstancia-se como um dos avanços mais significativos da gestão educacional de Baixa Grande do Ribeiro. O ente municipal não apenas cumpriu as diretrizes estabelecidas para a alfabetização na idade certa, como superou expressivamente os índices projetados, consolidando um progresso substancial do fluxo escolar em um reduzido lapso temporal.

Os dados oficiais oriundos do monitoramento da aprendizagem evidenciam a eficácia das políticas públicas adotadas: no ano de 2023, o índice de alfabetização municipal encontrava-se no patamar de 48,6%. No exercício de 2024, impulsionado pela implementação de novas diretrizes pedagógicas, o indicador evoluiu para 81,06%, superando consideravelmente a meta estipulada de 54% para o referido período. Ao final do ciclo de avaliação, em 2025, o município alcançou o índice de 93% de discentes alfabetizados na idade adequada, um resultado de excelência que transcende amplamente a meta original, fixada em 59%.

Tal evolução estatística é decorrência direta de uma reestruturação sistêmica, pautada na qualificação do corpo docente, bem como na adoção de recursos didáticos e plataformas tecnológicas de alto rigor acadêmico. O município efetivou uma sólida adesão ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) e implementou o Sistema de Ensino Aprende Brasil, medidas que asseguraram a padronização e a elevação da qualidade dos insumos pedagógicos e do monitoramento discente.

O principal vetor estratégico dessa ascensão, contudo, residiu na reformulação das políticas de formação continuada. A Secretaria Municipal de Educação instituiu um modelo híbrido e descentralizado de qualificação profissional. Na modalidade presencial, as capacitações passaram a ser executadas diretamente no ambiente escolar (in loco), contemplando de forma equitativa os docentes das zonas urbana e rural, em estrita observância às especificidades de cada contexto socioterritorial. Concomitantemente, no âmbito digital, a gestão inovou mediante a disponibilização de uma plataforma virtual exclusiva, com um portfólio superior a 100 cursos de formação.

INDICADOR 5A	Percentual de estudantes alfabetizados(ITA)									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											54%	59%	
Meta executada no período (dado oficial)										48,6%	81,06%	93%	
Meta executada no período (dado extraoficial)													

ESTRATÉGIAS (da meta acima indicada)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
5.1) buscar e adotar medidas que viabilizem a implantação de processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	Adoção do Sistema de desenvolvimento Aprende Brasil, que além de fornecer material pedagógico também fornece acessória pedagógica, formação continuada e uma plataforma de apoio pedagógico, e Adesão ao Programa Piauiense de Alfabetização na idade Certa, fornecendo formações e material pedagógico. A articulação pedagógica e a qualificação garantiram o salto no índice de alfabetização para 93% em 2025.
5.2) colaborar com a avaliação nacional aplicada anualmente através de instrumentos periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças de 3º ano, criar e estruturar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	O monitoramento online e as avaliações diagnósticas periódicas (Sistema Aprende Brasil/PPAIC) permitiram intervenções exatas, elevando a alfabetização de 48,6% (2023) para 81,06% (2024) e 93% (2025).
5.3) selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, e qualificar os profissionais a estas tecnologias, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados na rede escolar do município;	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município adquiriu plataformas educacionais tecnológicas e lançou um ambiente virtual com mais de 100 formações continuadas exclusivas para os docentes da rede.

5.4) adotar medidas para colaborar no fomento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, que motive e proporcione a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	Executada através da união do PPAIC com o Aprende Brasil. As inovações metodológicas são garantidas pelas formações contínuas, aplicadas ativamente no dia a dia da sala de aula para reverter defasagens.
5.5) adotar e adequar materiais didáticos específicos para a alfabetização da demanda manifesta de crianças do campo e de populações itinerantes bem como aplicar instrumentos de acompanhamento e ao mesmo tempo capacitar os profissionais que irão atender esta demanda;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	A universalização do material didático (Aprende Brasil) garantiu equidade de ensino. As capacitações ocorrem de forma presencial "no chão da escola", alcançando plenamente os profissionais da zona rural.
5.6) assegurar, em regime de colaboração com a União e o estado a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	Consolidada pela forte adesão ao PPAIC (parceria Estadual) e reforçada pelo investimento municipal massivo na plataforma online garantindo atualização constante do corpo docente.
5.7) formação continuada dos professores alfabetizadores das pessoas com deficiência, a partir de materiais didáticos específicos disponibilizados pelo MEC e município.	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	O trabalho articulado entre os professores alfabetizadores e a equipe multidisciplinar do CAEE assegura que as crianças PCD recebam as metodologias e tecnologias assistivas corretas.

META 6- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. **STATUS/ALCANÇOU**

A execução da Meta 6 configura-se como um marco de reestruturação nas políticas públicas educacionais de Baixa Grande do Ribeiro durante a vigência deste Plano Municipal. A análise da série histórica de matrículas demonstra uma profunda inversão de fluxo na modalidade de ensino. Se, no exercício de 2016, os registros oficiais indicavam a completa inexistência de matrículas em jornada ampliada, a efetivação de um planejamento estratégico rigoroso viabilizou a transição para um novo paradigma pedagógico. O ciclo de 2025 foi encerrado com o expressivo quantitativo de 3.201 discentes inseridos na Educação em Tempo Integral, culminando na universalização da oferta, com 100% das unidades escolares da rede operando nesta modalidade no ano letivo de 2026.

A concretização da universalização do ensino integral demandou a alocação de expressivos recursos orçamentários e a execução de um amplo projeto de requalificação logística. O déficit de infraestrutura outrora diagnosticado no monitoramento de 2018 foi superado por intermédio de um programa sistemático de obras públicas. A maior parcela das instituições de ensino foi submetida a extensas intervenções arquitetônicas, englobando a edificação de refeitórios, a construção de quadras poliesportivas e a total readequação das instalações sanitárias para suportar a permanência de sete horas diárias. As unidades remanescentes encontram-se em estágio avançado de padronização estrutural.

Adicionalmente, como corolário do compromisso com a expansão qualitativa da rede, a municipalidade encontra-se na fase de edificação de um novo complexo educacional. Esta unidade está sendo erguida sob diretrizes arquitetônicas concebidas, desde a sua fundação, especificamente para suprir as exigências pedagógicas, esportivas e operacionais da Educação em Tempo Integral, assegurando a sustentabilidade dessa política pública em longo prazo.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											50,00%		
Meta executada no período (dado oficial)				61,00%	71%	67,4%	61,9%	67,3%	54,5%	84,2%	92,7%	90,4%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			61,00%	61,00%									
INDICADOR 6B	- Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											50%		
Meta executada no período (dado oficial)			53,00%	53,00%						27%	63%	90,1%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			53,00%	53,00%									

ESTRATÉGIAS (da meta acima indicada)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
6.1) promover, em regime de colaboração com a União e o estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	A rede municipal universalizou a oferta. Em 2026, 100% das unidades escolares operam em Tempo Integral, com um expressivo salto de matrículas, consolidando 3.201 alunos atendidos nesta modalidade até o fim de 2025.
6.2) identificar a demanda de crianças que habitam em comunidades pobres ou em situação de vulnerabilidade social e dar apoio logístico ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2024	Não se Aplica	Realizada	O município realizou investimentos massivos: a maioria das escolas já possui refeitórios, quadras e banheiros reestruturados. Adicionalmente, uma nova escola padrão para ensino integral está em construção.
6.3) colaborar com a institucionalização do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, realizando levantamento das condições infraestruturais das escolas da rede pública do município e especificação de equipamentos e materiais necessários à implantação do programa.	2024	Não se Aplica	Realizada	Diagnóstico executado e convertido em obras. As unidades já reestruturadas operam plenamente o ensino integral, e as remanescentes estão em processo de finalização de suas reestruturações para suportar a jornada de 7 horas.

6.4) estabelecer parcerias com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2024	Não se Aplica	Realizada	A inserção de novas quadras e espaços de convivência no interior das próprias escolas municipais garantiu a autonomia da rede para ofertar as atividades esportivas e culturais requeridas pelo currículo integral.
6.5) promover, em regime de colaboração, a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2024	Não se Aplica	Realizada	O município assumiu o protagonismo pleno da oferta. A ampliação da jornada foi inteiramente absorvida e estruturada pela própria Secretaria Municipal de Educação (SEMED), garantindo atendimento 100% público.
6.6) identificar a demanda de crianças que habitam no campo, para a oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	A universalização alcançada em 2026 engloba integralmente as escolas situadas na zona rural, suportadas por um sólido sistema de transporte escolar que respeita as peculiaridades logísticas locais.
6.7) garantir a educação em tempo integral para demanda manifesta de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;		Não se Aplica	Realizada	Alunos PCD estão plenamente inseridos na rotina de Tempo Integral. O suporte é garantido pela atuação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), que possui logística de transporte própria para buscar os alunos na escola.
6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o	2024	Não se Aplica	Realizada	Com a transição de toda a rede para o modelo integral, a proposta político-pedagógica (PPP) está sendo

efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, inclusive assegurando a elaboração de proposta curricular adequada aos parâmetros da educação integral.

rigorosamente reformulada para articular, de forma indissociável, o currículo acadêmico com o desporto e a cultura.

META 7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes média nacional IDEB: 2015, 2017, 2019, 2021. Anos iniciais do ensino fundamental 5,2; 5,5; 5,7; 6,0- Anos finais do ensino fundamental: 4,7; 5,0; 5,2; 5,5- Ensino médio: 4,3; 4,7; 5,0; 5,2.

STATUS/EM ANDAMENTO

A execução da Meta 7 em Baixa Grande do Ribeiro apresentou desafios significativos no que tange à proficiência, evidenciando que o município não alcançou as metas numéricas estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Após atingir picos históricos no ciclo de 2019 (6,3 nos Anos Iniciais e 5,5 nos Anos Finais), a rede sofreu os impactos sistêmicos do período pandêmico no ciclo de 2021. Consequentemente, na avaliação de 2023, os indicadores estabilizaram-se em 5,8 e 5,5, respectivamente, configurando-se abaixo das projeções de progressão contínua estipuladas pelo Plano Municipal.

Apesar do não atingimento estrito das metas do IDEB, a gestão municipal adotou medidas corretivas estruturais e tecnológicas rigorosas para reverter o cenário. A fragmentação pedagógica foi solucionada mediante a implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil em toda a rede, associado a sistemas de monitoramento online que geram dados de aprendizagem em tempo real. O déficit histórico de qualificação docente, fator crucial para o IDEB, foi atacado com a criação de um ambiente virtual próprio, que disponibiliza atualmente mais de 100 cursos de formação continuada para os profissionais da educação.

A reestruturação para a melhoria futura dos índices foi alinhada à equidade e à identidade territorial. O município garantiu o respeito à diversidade exigido pela BNCC ao implementar o material didático regionalizado "Dinâmicas Regionais: Geografia e História de Baixa Grande do Ribeiro". Como principal resposta estrutural a longo prazo, a gestão consolidou a universalização da Educação em Tempo Integral, assegurando que 100% das unidades escolares operem com infraestrutura de excelência e jornada ampliada para mitigar as defasagens de aprendizagem.

INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5.2		5.5		5.7		6.0					
Meta executada no período (dado oficial)		4,7		5.4		6,3		5,8		5,8			
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		4.7		5.0		5.2		5.5					
Meta executada no período (dado oficial)		4,1		5.0		5,5		5,0		5,5			
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7C	Média do IDEB do ensino médio.									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		4.3		4.7		5.0		5.2					
Meta executada no período (dado oficial)				3,0		3,7		3,4		3,6			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

ESTRATÉGIAS (da meta acima indicada)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
7.1) celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2018	LDO, LOA E PPA	Realizada	Pacto consolidado com a adoção do Currículo do Piauí. Para garantir o respeito à diversidade e identidade local, o município implementou o livro "Dinâmicas Regionais: Geografia e História de Baixa Grande do Ribeiro", contextualizando a aprendizagem à realidade socioterritorial.
7.2 a) implantar medidas que assegurem: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2019 e 2024	LDO, LOA E PPA	Em desenvolvimento	O déficit histórico de proficiência foi revertido. A transição para o Sistema de Ensino Aprende Brasil, associada à implementação de monitoramento pedagógico online, viabilizou a elevação do rendimento escolar, culminando na marca de 93% de discentes alfabetizados na idade adequada no ciclo de 2025.

7.3) colaborar com a constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino		LDO, LOA E PPA	Realizada	A municipalidade estruturou um sistema online de monitoramento da aprendizagem contínua, gerando dados estatísticos em tempo real sobre o perfil socioeducacional e o desempenho discente, mitigando a dependência exclusiva de indicadores externos.
7.4) elaborar, com participação dos atores escolares, uma sistemática de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	A sistemática de autoavaliação e o planejamento estratégico foram consolidados através da cultura de dados. Os gargalos formativos foram sanados com a disponibilização de uma plataforma virtual exclusiva contendo portfólio superior a 100 cursos de formação continuada para o corpo docente.
7.5) reelaborar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Quadriênio	LDO, LOA E PPA	Realizada /Contínuo	O Plano de Ações Articuladas (PAR) encontra-se rigorosamente atualizado junto ao SIMEC, espelhando as maciças intervenções de engenharia (refeitórios, quadras, banheiros adaptados) que fundamentaram a transição de 100% da rede de ensino para o regime de Tempo Integral.

7.6) estabelecer pacto com a União para garantir a prestação de assistência técnica-financeira na implantação de metas intermediárias que visem a melhoria do IDEB, no município;	2021	LDO, LOA E PPA	Realizada /Contínuo	Assistência técnica e financeira asseguradas para a contratação de assessorias pedagógicas especializadas e aquisição de sistemas de ensino focados na progressão contínua das metas do IDEB.
7.7) utilizar os dados da avaliação de qualidade do ensino fundamental e médio para adoção de medidas que concorram para a melhoria de processos e práticas pedagógicas, em regime de colaboração com o estado;	2021	NÃO SE APLICA	Realizada /Contínuo	Consolidação do ensino baseado em evidências. Os dados do Sistema de Avaliação da Educação do Piauí (SAEPI) e as avaliações diagnósticas municipais orientam diretamente o plano de intervenção pedagógica e as formações contínuas realizadas presencialmente in loco nas unidades.
7.8) adotar medidas que colaborem com a implantação de políticas voltadas para alcance das metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	A equidade educacional foi materializada pela universalização do Ensino em Tempo Integral. Todas as instituições, rurais e urbanas, contam com idêntica ampliação de jornada e acesso unificado ao mesmo material estruturado de alta qualidade.
7.9) elaborar relatório com os resultados pedagógicos dos indicadores de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas e à rede pública do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público a esses resultados	Anualmente	NÃO SE APLICA	Realizada	Elaboração, tabulação e publicidade periódica de relatórios técnicos pautados nos indicadores oficiais de fluxo e proficiência da educação básica, assegurando transparência ativa e controle social perante a comunidade.

7.10) colaborar com a União no desenvolvimento de ações que promovam a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, com vistas a contribuir para o alcance das projeções estabelecidas. PISA 2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	A infraestrutura de preparação para avaliações do PISA foi estabelecida a partir do fortalecimento do currículo de tempo integral nas áreas de leitura e ciências, articulada com a execução contínua do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC).
7.11) identificar e divulgar práticas pedagógicas inovadoras adotadas nas escolas de educação básica do município que contribuem para a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas	BIMESTRAL	LDO, LOA E PPA	Realizada	Mapeamento e disseminação de práticas exitosas por intermédio das ações do PPAIC e pelas orientações técnico-pedagógicas bimestrais executadas pelas coordenações de ensino.
7.12) fazer levantamento da necessidade de transporte de estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, para subsidiar o programa federal de transporte escolar	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	O mapeamento georreferenciado anual da demanda do campo subsidia o planejamento logístico da frota, assegurando o deslocamento seguro dos discentes rurais até os polos de tempo integral.
7.13) disponibilizar informações ao MEC que viabilizem a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga nas escolas da rede pública de educação básica do município, favorecendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Anualmente	NÃO SE APLICA	Realizada	Alimentação sistemática dos questionários estruturados no PDDE Interativo e SIMEC. A rede municipal viabilizou a conectividade em banda larga, atuando como suporte essencial aos sistemas online de monitoramento pedagógico.

7.14) monitorar programa de transferência direta de recursos financeiros à escola, propiciando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Mensalmente	NÃO SE APLICA	Realizada	Fiscalização e monitoramento contínuo dos recursos do PDDE. Os Conselhos Escolares atuam de forma deliberativa na execução financeira, assegurando os princípios da transparência pública e da gestão democrática.
7.15) disponibilizar informações ao MEC que viabilizem a implantação de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Anualmente	NÃO SE APLICA	Realizada	Informações estatísticas devidamente consolidadas. O planejamento municipal permitiu a aquisição autônoma de insumos padronizados (Aprende Brasil) e custeio logístico, otimizando o preenchimento das demandas nos sistemas federais.
7.16) fazer levantamento das condições infraestruturais dos prédios escolares existentes no município, contribuindo com a União no sentido de assegurar os padrões mínimos de funcionamento das escolas públicas de educação básica e de promover uma educação inclusiva e de qualidade e assegurar que todas as escolas públicas tenham bibliotecas, laboratórios de ciências e refeitórios;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	Levantamento infraestrutural convertido em plano de obras. A ampla maioria das escolas foi dotada de refeitórios e quadras para atendimento do regime de 7 horas, encontrando-se em fase avançada de construção uma nova unidade padrão projetada para o ensino integral.
7.17) disponibilizar ao MEC levantamento das necessidades de aquisição e reestruturação de equipamentos e de recursos tecnológicos digitais, para escolas públicas do município, visando à equalização das oportunidades educacionais com professores qualificados para garantir seu devido funcionamento;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	O levantamento das necessidades referente a equipamentos e recursos tecnológicos utilizados nas escolas é feito através do preenchimento sob ações do PAR e PDDE Interativo, enviado pelo sistema de monitoramento do Ministério da Educação

7.18) contribuir para a definição de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, considerando as peculiaridades do município;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada /Contínuo	O município vem realizando de acordo com as necessidades das escolas, construções, reformas, nucleadas, compra de materiais didáticos e permanentes, para garantir a qualidade dos serviços da educação básica
7.19) disponibilizar ao MEC levantamento das necessidades de equipamentos necessários para a informatização da gestão das escolas públicas e secretaria municipal de educação do município, bem como das necessidades de formação do pessoal técnico das secretarias de educação;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada /Contínuo	Essas informações são disponibilizadas através do PAR, PDDE e Censo Escolar.
7.20) adotar, em regime de colaboração com a União e o estado, as políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada /Contínuo	Implementação de diretrizes de cultura de paz e mediação de conflitos. O modelo de Ensino em Tempo Integral atua de forma basilar como a principal política pública protetiva e de segurança social para o alunado.
7.21) adotar, em regime de colaboração com a União e o estado, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2025	LDO, LOA E PPA	Realizada	Garantia de pronto acolhimento e inserção escolar imediata em articulação contínua com os órgãos da rede de proteção social (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar), resguardando integralmente os preceitos do ECA.

7.22) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Anualmente	NÃO SE APLICA	Realizada	O município inseriu em sua grade Curricular em tempo integral as disciplinas de EREER (Educação das Relações Etnicas Raciais) e tem promovido diversas ações em parceria com o PPAIC.
7.23) contribuir para o fortalecimento progressivo da educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de atendendo as demandas manifestas do município;	2014	NÃO SE APLICA	Realizada	Consolidação do reordenamento da rede rural através da nucleação estratégica das escolas do campo, propiciando a transferência e inserção dos discentes rurais em complexos de ensino integral.
7.24) desenvolver no município currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, capacitando professores e disponibilizando materiais didáticos suficientes e específicos para cada escola, de acordo com as diretrizes nacionais;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	Desenvolvimento de diretrizes curriculares contextualizadas. A equidade na distribuição de insumos (Aprende Brasil) foi equalizada, e os docentes rurais recebem capacitações presenciais executadas in loco nas respectivas unidades escolares.
7.25) estabelecer parceria com o estado e União para mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã;		LDO, LOA E PPA	Realizada/ Contínua	Fortalecimento do vínculo escola-família por intermédio de encontros bimestrais institucionalizados e canais diretos de comunicação, engajando os responsáveis na rotina de permanência ampliada da jornada integral.

7.26) estabelecer parceria com o estado e União para promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional		LDO, LOA E PPA	Realizada	Rede intersetorial plenamente consolidada. A atuação conjunta fundamenta a rotina unificada de busca ativa e subsidia as ações de suporte integral às famílias.
7.27) promover, em parceria com o estado e a União, a universalização de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde destinadas ao atendimento de estudantes das escolas da rede pública no município;		LDO, LOA E PPA	Realizada	Execução contínua de ações de atenção primária no espaço escolar, englobando avaliações do desenvolvimento físico, nutricional, mental e emocional dos educandos em cooperação com as equipes de saúde.
7.28) promover, em parceria com o estado e a União, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	Inclusão de programas e módulos formativos voltados ao bem-estar e à saúde mental do corpo docente no escopo temático da plataforma virtual de formação continuada da rede, visando à valorização profissional.
7.29) aderir ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica, com vistas a orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas no município;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	Integração consolidada. O município participa ativamente dos exames oficiais de proficiência do Estado (SAEPI), articulando os resultados pedagógicos com as metas do Pacto de Alfabetização (PPAIC).

7.30) aderir ao programa nacional de formação de leitores e leitoras e capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	Formação de mediadores incorporada de modo orgânico às oficinas formativas do PPAIC e na exploração didática planejada dos acervos literários que integram o Sistema estruturado de Ensino.
7.31) aderir ao programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	2025	LDO, LOA E PPA	Realizada	Preservação da memória implementada de maneira transversal no currículo de história e ciências humanas, potencializada pela adoção em sala de aula do material didático regionalizado do município.
7.32) colaborar com a União na implantação de políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	Estímulo ao mérito e à eficiência escolar promovidos pelo suporte contínuo da SEMED, que fornece assessorias pedagógicas mensais e especializadas para subsidiar as equipes diretivas na superação dos índices e progressão do fluxo.

META 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
STATUS/ INCONCLUSIVO (AUSÊNCIA DE DADOS FEDERAIS)

A Meta 8 propõe a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com foco na equidade social e racial. Do ponto de vista estatístico, a aferição exata deste indicador em nível municipal encontra limitações, visto que o cruzamento de microdados educacionais com recortes de renda (25% mais pobres) e raça/cor depende do processamento detalhado e da consolidação de relatórios específicos pelo IBGE, cujos levantamentos mais recentes ainda estão em fase de desagregação para os municípios do interior.

Do ponto de vista prático e pedagógico, o município enfrenta o desafio da vulnerabilidade e da evasão atreladas ao contexto socioeconômico local. Sendo Baixa Grande do Ribeiro um polo de expansão do agronegócio, observa-se a inserção precoce dos jovens de 18 a 29 anos no mercado de trabalho agrícola. Essa dinâmica econômica concorre diretamente com o tempo de escolarização, gerando flutuações na frequência, sucessivas reprovações e um alto índice de evasão nas turmas de Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Apesar desse obstáculo estrutural e mercadológico, o poder público municipal tem cumprido rigorosamente o seu dever legal de oferta e incentivo. A gestão atua ativamente para reverter o desinteresse da comunidade, promovendo a Busca Ativa intersetorial, garantindo a gratuidade do transporte escolar para os jovens trabalhadores e adequando o calendário letivo à realidade agrícola da região. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação tem assumido protagonismo na articulação de políticas de retenção e no aprimoramento pedagógico, evidenciado pela sua representação e coordenação direta no encontro Regional da Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizado no início do ano letivo de 2026, visando fortalecer as metodologias de ensino para esse público específico.

INDICADOR 8A	Escolaridade média(em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos de idade									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Inconclusivo (Ausência de Dados Federais)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)			13,10%	13,10%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			0,00%	0,00%									
INDICADOR 8B	Escolaridade média (em ano de estudo) da população de 18 a 29 anos residente na área rural.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Inconclusivo (Ausência de Dados Federais)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												80,00%	
Meta executada no período (dado oficial)			8,70%	8,70%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			0,00%	0,00%									

*A atualização anual do indicador de escolaridade média para a população de 18 a 29 anos encontra limitações metodológicas no âmbito municipal. As pesquisas anuais por amostragem de domicílios (PNAD Contínua/IBGE) apresentam representatividade estatística para as unidades da federação (Estado do Piauí), mas não geram desagregação anual precisa para municípios de menor porte demográfico. Dessa forma, os dados apresentados refletem o último consolidado censitário oficial disponível.

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
8.1) fazer levantamento da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com rendimento escolar defasado, dos segmentos populacionais do campo, dos 25% mais pobres, negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, de modo a contribuir com a institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias adequadas a esta clientela, fazendo acompanhamento pedagógico individualizado junto aos estudantes com aprendizagem defasada.	2021	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município institucionalizou o programa de Busca Ativa em parceria com o CRAS e a Secretaria de Saúde. Embora a inserção precoce no trabalho agrícola dificulte a fixação em sala de aula, o levantamento contínuo identifica a demanda e subsidia a oferta de vagas.
8.2) implementar, em regime de colaboração com a União e o estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2021	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município garante a oferta de turmas de EJA e investe na qualificação contínua das metodologias para jovens e adultos. A SEMED coordena e participa ativamente de encontros e formações regionais de EJA para adotar estratégias que combatam a evasão motivada pelo mercado de trabalho.
8.3) adotar medidas que viabilizem o acesso gratuito aos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município oferta suporte logístico e transporte gratuito aos munícipes inscritos em exames de certificação (como o ENCCEJA). A rede atua com campanhas informativas para combater o desinteresse histórico da comunidade.

8.4) estabelecer parcerias com as áreas da saúde, agricultura, esporte, meio ambiente e assistência social para garantia da frequência e apoio à aprendizagem dos jovens e adultos dos segmentos populacionais considerados, no processo de escolarização, estimulando-os a permanecerem na rede pública de ensino e adequar o calendário escolar ao calendário agrícola do município	2018		Realizada	O calendário escolar municipal foi adaptado aos períodos de safra com total autonomia, sem interferir no cronograma da rede estadual. Simultaneamente, parcerias intersetoriais foram firmadas para garantir o suporte e a permanência do aluno trabalhador.
---	------	--	-----------	--

META 9- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. **STATUS/EM ANDAMENTO**

A análise da Meta 9 revela uma evolução estatística substancial na escolarização da população de 15 anos ou mais em Baixa Grande do Ribeiro. Embora a projeção numérica de erradicação absoluta do analfabetismo funcional não tenha sido atingida no prazo estipulado, os dados definitivos do Censo Demográfico de 2022 (IBGE) atestam um avanço real e progressivo. A taxa de alfabetização municipal ascendeu para 85,09%, promovendo o recuo da taxa de analfabetismo funcional para 14,01%. Esse progresso robusto de quase seis pontos percentuais no período comprova o impacto positivo das políticas de busca ativa e a resiliência da rede na oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), atuando ativamente para mitigar um déficit histórico e estrutural da região.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		93,50%									93,5%		
Meta executada no período (dato oficial)		79,40%	79,40%	79,40%					85,09%		85,1%		
Meta executada no período (dato extraoficial)		0,00%	0,00%	0,00%									
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		0%									6,5%		
Meta executada no período (dato oficial)		20,60%	20,60%	20,60%					14,01%		14,9%		
Meta executada no período (dato extraoficial)		0%	0%	0%									

*Fonte: IBGE 2022

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2021	LDO, LOA E PPA	Realizado	O município garante a disponibilidade integral de vagas e infraestrutura. O desafio restringe-se ao desinteresse e à evasão do público-alvo, fortemente atraído pela inserção precoce no mercado de trabalho agrícola local.
9.2) mapear, em parceria com o estado e as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, os jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, no município, para assegurar a complementação da escolarização;	2021	LDO, LOA E PPA	Realizado	O mapeamento intersetorial foi efetivado mediante o cruzamento de dados com a Assistência Social (CRAS) e atualizado com a consolidação dos microdados recentes do Censo Demográfico 2022 (IBGE), subsidiando o planejamento da rede.
9.3) mapear e mobilizar jovens e adultos analfabetos residentes no município, bem como implementar, em colaboração com a União, ações de alfabetização, com garantia de continuidade da escolarização básica;	2015	LDO, LOA E PPA	Realizado	A Secretaria articula o mapeamento contínuo e a estruturação de turmas sempre que há demanda manifesta, suprimindo localmente as lacunas deixadas por interrupções em programas federais.
9.4) monitorar a frequência de jovens e adultos, nos cursos de alfabetização, de forma assegurar os repasses do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda;	Anualmente	Não se aplica	Realizado	O município cumpre seu dever legal de monitorar e informar a frequência escolar dos discentes matriculados nos sistemas federais (Cadastro Único/Bolsa Família), garantindo a manutenção dos benefícios condicionais.

9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com o estado e em parceria com organizações da sociedade civil	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizado	A Busca Ativa consolidou-se como rotina administrativa da rede. Anualmente, executam-se campanhas de mobilização massiva, englobando desde a divulgação volante em carros de som até abordagens diretas mediante visitas domiciliares.
9.6) aderir ao exame nacional de aferição do grau de alfabetização (absoluto e funcional) de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2018	LDO, LOA E PPA	Realizado	A despeito da intermitência ou não oferta de exames específicos pelo Governo Federal, o município afere a proficiência local submetendo e preparando seu alunado para os exames estaduais vigentes.
9.7) formalizar parceria com a União, para atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2018	LDO, LOA E PPA	Realizado	O município garante, com contrapartida própria e repasses regulares (PNATE e PNAE), o acesso universal ao transporte escolar e à alimentação adequada para a EJA. As demandas oftalmológicas são encaminhadas via rede intersetorial do SUS.
9.8) assegurar, em regime de colaboração entre a União e o estado, a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade, em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e a implementação de diretrizes nacionais.	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizado	O município não possui demanda manifesta, visto não sediar complexos prisionais ou estabelecimentos penais em seu território de abrangência.
9.9) orientar a elaboração de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Anualmente	Não se aplica	Realizado	A rede municipal aprimora constantemente o planejamento pedagógico para este público. Projetos inovadores são estimulados por meio da coordenação representativa e da participação do município em eventos

				formativos regionais específicos para a Educação de Jovens e Adultos.
9.10) divulgar mecanismos de incentivo promovidos pelo governo federal que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e o sistema de ensino municipal, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	Anualmente	Não se aplica	Realizado	Frente à escassez de mecanismos federais específicos, o município atua de forma autônoma, viabilizando a compatibilização mediante a adequação do calendário escolar municipal à realidade do calendário agrícola e de safra local.
9.11) adotar medidas que garantam a efetivação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, a serem implementados pelo governo federal, promovendo a participação dos segmentos com baixos níveis de escolarização formal e de pessoas com deficiência;		LDO, LOA E PPA	Realizado	Na ausência de fomento federal direcionado, a municipalidade insere os discentes da EJA na rotina tecnológica das próprias unidades escolares, garantindo acesso equitativo à conectividade em banda larga e aos recursos digitais da rede.
9.12) adotar medidas que garantam a inclusão dos idosos nas políticas públicas de educação de jovens e adultos, voltadas para a erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e a valorização de suas experiências e conhecimentos, promovendo um ambiente adequado para capacitação de professores para a prática educativa e pedagógica junto a esse segmento.	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizado	O acolhimento da população idosa é efetivado nas turmas regulares de alfabetização e EJA, com adaptação de metodologias que respeitam os saberes prévios, as limitações motoras e promovem a inclusão intergeracional.

META 10- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. **STATUS/ALCANÇADA**

A consecução da Meta 10 impôs ao ente municipal o desafio de articular a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com a qualificação profissional. Sob a ótica do pacto federativo, a implementação de cursos técnicos formais integrados depende estritamente do cofinanciamento e da instituição de programas específicos por parte da União e do Estado. Diante da ausência de diretrizes e de fomento técnico-financeiro por parte das esferas superiores para a oferta técnica na rede municipal, a municipalidade agiu estrategicamente em duas frentes para assegurar o cumprimento dos objetivos do Plano.

Primeiramente, sob o primado do regime de colaboração territorial, a demanda por ensino técnico de nível médio é absorvida e suprida pelas unidades escolares da rede estadual presentes no município, as quais dispõem da estrutura regulamentar para essa modalidade. Em segundo lugar, no âmbito de sua autonomia pedagógica, a Secretaria Municipal de Educação inovou ao introduzir na proposta curricular da EJA projetos práticos voltados à inserção no mundo do trabalho, materializados por meio de oficinas de culinária e artesanato. Essas ações promovem a diversificação curricular, combatem a evasão e conferem dignidade e competências práticas aos discentes, cumprindo o papel institucional de fomento à autonomia e à preparação para o trabalho com recursos próprios.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra- oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	
Meta executada no período (dado oficial)		0,00%	0,00%	0,00%								30,9%	
Meta executada no período (dado extraoficial)		0,00%	0,00%	0,00%									

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;		Não se Aplica	Realizada	A municipalidade manteve-se em estrita prontidão administrativa para adesão aos programas federais. Diante da inexistência de oferta por parte da União, o município supriu a diretriz localmente por meio da implantação de oficinas práticas preparatórias (culinária e artesanato) integradas à EJA.
10.2) estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir a oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	Parceria consolidada indiretamente via regime de colaboração territorial, em que a rede estadual absorve e executa as matrículas de ensino técnico profissionalizante, enquanto a rede municipal atua na oferta da base fundamental e na iniciação laboral prática.
10.3) apoiar medidas de fomento a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos técnicos de nível médio planejados, de acordo com as potencialidades e demandas das empresas locais, através de parcerias públicas e privadas PPP de forma a integrar e estimular o ensino técnico e a qualificação profissional, observando ainda as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;	2024	Não se Aplica	Realizada	O apoio e o fomento municipal materializaram-se na reestruturação curricular da EJA, adaptando o tempo e as práticas pedagógicas por meio de projetos oficinas locais que dialogam com o potencial produtivo e a identidade dos alunos do campo.

10.4) estabelecer parcerias com órgãos do governo estadual que atuam nas áreas da educação especial, educação profissional e direitos humanos, de modo a ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	A inclusão e a ampliação de oportunidades são garantidas de forma transversal pela interface pedagógica da rede comum com o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), assegurando acessibilidade e metodologias adaptadas nas oficinas de introdução ao trabalho.
10.5) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos assegurando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	Prontidão de adesão registrada nos sistemas de monitoramento (PAR/SIMEC). Os investimentos em acessibilidade e melhoria da infraestrutura física e tecnológica foram absorvidos e executados com recursos próprios dentro do programa municipal de reestruturação das escolas.
10.6) elaborar, em parceria com a União e o estado, diretrizes que orientem a diversificação curricular de educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	A articulação entre a formação básica e o mundo do trabalho foi materializada com o início das oficinas práticas, interligando teoria e cidadania.
10.7) Apoiar medidas de fomento à produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município efetuou a aquisição direta de material didático específico para a EJA, garantindo de forma autônoma os insumos necessários para o desenvolvimento das diretrizes curriculares e das oficinas práticas da rede.

10.8) Apoiar medidas de fomento a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	O fomento municipal ocorre por meio da garantia de vagas em turnos compatíveis e no suporte logístico. O corpo docente atuante na EJA é inserido nas diretrizes de formação continuada promovidas de forma ampla pela Secretaria de Educação.
10.9) adotar medidas que garantam a efetivação do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		Não se Aplica	Realizada	O município garante a assistência estudantil básica de sua competência legal, assegurando de forma integral o fornecimento de alimentação escolar qualificada e o transporte universal gratuito para todos os discentes matriculados na EJA.
10.10) estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais;		LDO, LOA E PPA	Realizada	Estratégia sem aplicabilidade factual no âmbito de jurisdição da rede municipal, haja vista a inexistência de complexos prisionais ou estabelecimentos penais instalados no território do município.
10.11) colaborar com a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.		LDO, LOA E PPA	Realizada	A proposta das oficinas de culinária e artesanato baseia-se justamente no acolhimento, validação e aproveitamento pedagógico das experiências de vida e dos saberes prévios dos trabalhadores adultos.

META 11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. **STATUS/ALCANCOU**

A consecução da Meta 11, que dispõe sobre a expansão do Ensino Médio e da Educação Profissional, insere-se no âmbito prioritário de atuação do Governo Estadual. O ente municipal de Baixa Grande do Ribeiro não possui oferta direta de matrículas para essa etapa. No entanto, o município atende integralmente ao comando estratégico da meta ao atuar em forte regime de colaboração mútua.

Atualmente, as duas escolas estaduais sediadas no município ofertam cursos profissionalizantes, operando com mais de 80% de suas turmas na modalidade de Tempo Integral. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desempenha papel fundamental na viabilidade e no sucesso dessa política estadual, prestando o "apoio" exigido pelo PME através de três eixos estruturantes: 1) Logística e Infraestrutura: mediante a cessão de espaços físicos nas unidades escolares municipais para o funcionamento de anexos estaduais na zona rural; 2) Acesso: pelo custeio e fornecimento de transporte escolar aos jovens do ensino médio; e 3) Integração Social: promovendo a inclusão direta desses alunos estaduais nas atividades esportivas e culturais fomentadas pelo município.

INDICADOR 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)				0,00%								100%	
Meta executada no período (dado extraoficial)				19,37%									
INDICADOR 11B	(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)				0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				19,37%									
INDICADOR 11C	Número absoluto de matrículas em educação profissional de nível médio na rede pública									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)				0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				0,00%									
INDICADOR 11D	Taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública de educação profissional									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)				15,80%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				12,25%									

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
11.2) apoiar medidas implementadas pela União e o Estado no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino do município;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município viabiliza o pleno funcionamento da rede estadual local (que hoje possui mais de 80% de turmas integrais e profissionalizantes) através do fornecimento contínuo de transporte escolar e inserção dos discentes nas ações esportivas e culturais da cidade.
11.3) apoiar medidas implementadas pela União e o estado, no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A formatação dos cursos (presencial ou EaD) é competência do Estado. O município conclui sua responsabilidade de apoio ao assegurar a logística de transporte e conectividade das escolas polos cedidas para os anexos.
11.3) apoiar medidas implementadas pela União e o estado, no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A formatação dos cursos (presencial ou EaD) é competência do Estado. O município conclui sua responsabilidade de apoio ao assegurar a logística de transporte e conectividade das escolas polos cedidas para os anexos.

11.4) apoiar medidas implementadas pela União e o estado, no sentido de colaborar com a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A gestão municipal atua ativamente como campo concedente de estágio, absorvendo alunos da rede estadual nas repartições públicas e secretarias, fomentando a iniciação profissional e a vivência prática desses jovens.
11.5) Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a expansão do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A oferta no campo é garantida pela cessão de espaços físicos nas unidades rurais do município para sediar os anexos do Estado, somada à garantia do transporte escolar rural mantido pela gestão municipal.
11.6) Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		LDO, LOA E PPA	Realizada	O apoio interinstitucional é garantido pela rede de proteção e pela articulação com o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) do município, auxiliando a rede estadual na permanência e no suporte inclusivo a esses jovens.
11.7) apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A equidade no acesso é materializada pela universalização do transporte escolar gratuito financiado pelo município, que atende a todos os jovens trabalhadores rurais e periféricos, inviabilizando barreiras regionais e econômicas para o deslocamento até as escolas estaduais.
11.8) assegurar em regime de colaboração a oferta do ensino médio técnico e regular nas escolas do campo.		LDO, LOA E PPA	Realizada	Regime de colaboração consolidado na prática. A SEMED cede sua infraestrutura rural para a acomodação de turmas estaduais (anexos) e organiza a logística integral das rotas do transporte escolar para viabilizar o acesso do jovem campesino.

META 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. **STATUS/ALCANÇOU**

A Meta 12 dispõe sobre a elevação das taxas de matrícula na Educação Superior, etapa de ensino cuja competência de oferta e financiamento recai constitucionalmente sobre a União (universidades federais) e o Estado. O município de Baixa Grande do Ribeiro não possui oferta direta de ensino superior público vinculada à sua estrutura administrativa, contando localmente apenas com polos privados de ensino a distância (EaD).

Contudo, a gestão municipal exerce um papel proativo e indispensável na consecução desta meta, atuando como principal agente facilitador do acesso e da permanência dos munícipes nas universidades. Essa atuação ocorre por meio de uma forte política intersetorial de assistência estudantil: o programa Bolsa Jovem. Gerido em articulação com a Assistência Social, o município fornece incentivo financeiro direto para subsidiar o deslocamento e a manutenção de alunos egressos da rede que cursam graduação em polos universitários de cidades vizinhas, como Uruçuí, Floriano e Teresina.

Adicionalmente, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) atua como campo prático, acolhendo os acadêmicos das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas para a realização de estágios obrigatórios, e apoia ativamente a formação de seus próprios docentes em programas de qualificação superior pública (a exemplo do PARFOR), garantindo que a elevação da escolaridade superior retorne como benefício direto para a educação básica do município.

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
12.1) disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a ampliação da oferta de vagas , na rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;	2024	Não se Aplica	Realizada	O mapeamento de egressos do ensino médio é realizado para subsidiar a concessão do benefício "Bolsa Jovem". A ausência de oferta local pela rede federal é mitigada por este suporte financeiro, que viabiliza o acesso dos jovens a polos educacionais em municípios vizinhos.
12.2) Disponibilizar levantamento da demanda de professores e professoras de educação básica, de modo a colaborar com a oferta de educação superior pública e gratuita, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	2024	Não se Aplica	Realizada	O mapeamento da demanda docente é contínuo. A rede municipal apoia institucionalmente o ingresso e a permanência de seus professores em programas públicos de formação superior (como o PARFOR), visando suprir o déficit de especialistas nas áreas de exatas e pedagógicas.
12.3) contribuir para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior, disponibilizando a rede escolar municipal;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	A rede escolar municipal atua ativamente como campo concedente de estágio supervisionado, abrindo suas portas para acolher os acadêmicos vinculados aos polos privados locais de Ensino Superior e consolidando a vivência prática.
12.4) colaborar com estudos e pesquisas de iniciativa das IES públicas e privadas, voltadas para a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município fornece dados educacionais, acolhe pesquisadores e abre as dependências da Secretaria e das escolas para subsidiar trabalhos de conclusão de curso (TCCs) e pesquisas de universitários matriculados nas IES privadas instaladas na região.

12.5) disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a expansão da educação superior às populações do campo e em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	2024	Não se Aplica	Realizada	A identificação da juventude rural integra os critérios da política intersetorial de assistência. O incentivo municipal viabiliza não apenas o acesso, mas a permanência dos egressos do campo nas universidades localizadas em outras cidades (Uruçuí, Floriano e Teresina).
12.6) disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a oferta de vagas em curso de nível superior, prioritariamente, nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	2024	Não se Aplica	Realizada	Frente à inexistência de IES pública local nestas áreas, a gestão supre o fomento orientando os alunos e garantindo o suporte intersetorial de bolsas para aqueles que se deslocam a outras cidades em busca de carreiras alinhadas ao desenvolvimento regional.
12.7) aderir ao programa de expansão e reestruturação das instituições de educação superior, no município, de iniciativa da União	2024	Não se Aplica	Realizada	O município mantém os instrumentos gerenciais aptos para adesão a eventuais programas federais. Diante da ausência de iniciativas de expansão da União para a localidade, o ente municipal garantiu o acesso superior custeando incentivos próprios para os estudantes.

META 13- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. **STATUS/ALCANÇOU**

A atuação do município na Meta 13 cumpre rigorosamente o regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) e o Estado. Embora a regulação das licenciaturas e a titulação *stricto sensu* (mestres e doutores) sejam de competência das universidades e esferas superiores, a Secretaria Municipal de Educação atua como agente facilitador de formações continuadas que conectam diretamente a pesquisa acadêmica à prática pedagógica da Educação Básica, com ênfase em inclusão, acessibilidade e diversidade.

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											75%		
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			0,00%	0,00%									
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											35%		
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			0,00%	0,00%									

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
13.1.1) a) estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos(as), articulando formação geral e específica à prática didática, considerando a educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiências;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	Parceria consolidada junto a programas de formação superior (como o PARFOR). A prática didática e os currículos foram diretamente integrados às demandas reais da rede de ensino, destacando-se o aperfeiçoamento docente para a aplicação de tecnologias assistivas voltadas à inclusão escolar e a implementação de módulos pedagógicos estruturados sobre história e cultura afro-brasileira.

META 14- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. **STATUS/ALCANÇOU**

A Meta 14 estabelece diretrizes para a expansão de matrículas e titulações em nível de mestrado e doutorado (stricto sensu). É imperativo ressaltar que o fomento, a regulação e a oferta dessa modalidade de ensino inserem-se na competência estrita e constitucional do Governo Federal (através da CAPES/MEC) e das universidades públicas estaduais e federais.

No âmbito de Baixa Grande do Ribeiro, não há polos ou campi universitários com oferta local de programas de pós-graduação stricto sensu. Consequentemente, a atuação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ocorre exclusivamente de forma subsidiária, atuando no estímulo à qualificação de seu quadro docente. O município cumpre seu papel ao garantir, por meio do seu Plano de Cargos e Carreiras, a valorização e o incentivo financeiro para os profissionais da educação básica que buscam, por iniciativa própria e deslocamento a outros centros urbanos, a titulação de mestrado ou doutorado.

INDICADOR 14A	Número de títulos de doutorado concedidos por ano									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											0%		
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			0,00%	0,00%									
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											0%		
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			0,00%	0,00%									

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
14.1) disponibilizar levantamento de demanda, com vistas a colaborar com as Instituições de Ensino Superior, na elaboração do plano de ampliação de matrículas nos cursos de pós-graduação “strictu sensu” que atendam aos interesses da população do município e concorram, também, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;	2024	Não se Aplica	Realizada	O levantamento de demanda é realizado de forma indireta e contínua pela SEMED por meio da atualização do banco de dados de Recursos Humanos, identificando o nível de titulação do corpo docente municipal para fins de progressão funcional.
14.2) colaborar com a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade compartilhada das IES públicas, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos, no município, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	2024	LDO, LOA E PPA	Realizada	Como não houve a instalação de novos campi com oferta de mestrado/doutorado por parte da União ou do Estado no município, a SEMED mantém-se em prontidão institucional para futura colaboração.
14.3) estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ao programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação;	2025	LDO, LOA E PPA	Realizada	Ante a ausência de iniciativas federais específicas para o município, a gestão atua assegurando a infraestrutura básica de acessibilidade digital e conectividade nas dependências escolares, servindo de apoio aos docentes locais que cursam pós-graduação externamente.

14.4) estimular, em parceria com os fóruns das IES, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	2025	Não se Aplica	Realizada	O município incentiva ativamente a qualificação de todo o seu corpo técnico, majoritariamente feminino, garantindo licenças e progressões salariais estabelecidas em lei para as profissionais que concluem cursos de mestrado e doutorado em áreas estratégicas.
14.5) Colaborar com a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	2024	Não se Aplica	Realizada	Atribuição fora do escopo de governança municipal. A internacionalização da pesquisa depende de fomento exclusivo de agências federais (como CAPES e CNPq). O município colabora apoiando a pesquisa básica no âmbito escolar.

META 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. **STATUS/EM ANDAMENTO**

A Meta 15 estabelece o compromisso com a formação superior específica de todos os docentes da educação básica, alinhada à política nacional de valorização do magistério. Embora a oferta de cursos de licenciatura e programas de intercâmbio internacional seja de competência e financiamento da União e do Estado (por meio das Instituições de Ensino Superior - IES), o município de Baixa Grande do Ribeiro atuou com excelência dentro de sua margem de governança administrativa.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) consolidou uma cultura de gestão baseada em dados, realizando anualmente o diagnóstico do perfil e da titulação de todo o seu quadro de Recursos Humanos (docentes e servidores de apoio). Esse mapeamento contínuo permitiu à gestão não apenas identificar defasagens, mas tomar decisões estruturais importantes. Além disso, a rede atua fortemente como campo de estágio e apoia a formação em serviço, garantindo flexibilidade para que seus profissionais participem de programas de qualificação superior.

INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Em Andamento (Evolução Contínua)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%										100%	
Meta executada no período (dado oficial)			31,90%	31,90%									64,1%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			37,15%	37,15%										

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
15.1) disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, de modo a contribuir com a elaboração do plano estratégico de formação dos profissionais da educação;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada	A SEMED realiza anualmente o mapeamento censitário do perfil de seu corpo docente, identificando as demandas de qualificação para direcionar o planejamento estratégico da rede.

15.2) divulgar aos profissionais da educação que atuam no município informações sobre a plataforma eletrônica, bem como orientá-los na sua utilização;	Anualmente	não se Aplica	Realizada	A Secretaria de Educação promove a ampla divulgação e orienta ativamente os profissionais quanto ao uso das plataformas eletrônicas do MEC (como a Plataforma Freire/Capes) para registro de currículos e pleito de vagas em cursos de formação.
15.3) disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação que atuam nas escolas do campo, e educação especial de modo a contribuir na implementação de programas específicos;	Anualmente	Não se Aplica	Realizada	A SEMED realiza anualmente o mapeamento censitário do perfil de seu corpo docente, identificando as demandas de qualificação para direcionar o planejamento estratégico da rede.
15.4) contribuir para a reformulação dos currículos dos cursos de licenciatura, estimulando a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, orientada pelos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos de ensino fundamental e médio;		Não se Aplica	Não se Aplica	A reformulação de currículos de licenciatura é competência exclusiva e autônoma das Instituições de Ensino Superior (IES) e do MEC. O município colabora indiretamente ao expor as necessidades práticas da rede básica às universidades parceiras.
15.5) Contribuir para a valorização das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, disponibilizando levantamento de demandas próprias da ação pedagógica na educação básica.		Não se Aplica	Realizada	A rede atua como amplo campo de estágio supervisionado. Além de ceder o ambiente escolar, a gestão concede flexibilidade e tempo hábil para que seus funcionários matriculados em programas superiores (a exemplo do PARFOR) executem suas práticas.

15.6) Disponibilizar levantamento do quantitativo de docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio, na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação, de modo a colaborar com a implementação de cursos e programas especiais de formação específica;		Não se Aplica	Realizada	O censo de adequação de formação do quadro de Recursos Humanos é atualizado anualmente. Os dados estão disponíveis para subsidiar a implementação de turmas de complementação pedagógica ou segunda licenciatura pelas IES.
15.7) disponibilizar levantamento do quantitativo de profissionais da educação que atuam em outros segmentos que não o do magistério, a fim de colaborar com o fomento e a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior;		Não se Aplica	Realizada	O mapeamento quantitativo e qualitativo dos funcionários de apoio escolar (merendeiras, vigias, auxiliares) integra a rotina de levantamentos anuais da SEMED.
15.8) colaborar na definição e implantação de política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;		LDO, LOA E PPA	Realizada	O município mantém seus levantamentos atualizados e à disposição. A implantação efetiva depende do fomento e da retomada massiva de programas federais específicos para este segmento.
15.9) aderir a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A execução está condicionada ao lançamento de editais de intercâmbio internacional pela CAPES/MEC, os quais não contemplaram o município neste ciclo. A SEMED mantém-se atenta aos sistemas federais para futuras oportunidades de adesão.
15.10) promover a busca de profissionais experientes que atuam, de forma autônoma ou através de instituições locais, nos diversos setores econômicos, com vistas a colaborar com o desenvolvimento de modelos de formação docente para a educação profissional.		LDO, LOA E PPA	Realizada	O município não oferta Educação Profissional Técnica de forma direta. Logo, a captação de especialistas do setor produtivo para docência não se enquadra na alçada ou na necessidade administrativa atual da rede municipal.

META 16- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. **STATUS/EM ANDAMENTO**

A Meta 16 atua em duas frentes: a elevação da titulação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e a universalização da formação continuada para todos os profissionais da educação básica.

No que tange à pós-graduação, a ausência de políticas massivas de fomento e concessão de bolsas por parte do Governo Federal e Estadual impôs limitações. Contudo, o município contornou essa barreira por meio da valorização prevista em seu Plano de Cargos e Carreiras, que estimula o docente a buscar a titulação de forma autônoma em troca de progressão salarial.

O grande destaque da gestão municipal, no entanto, concentra-se na garantia da formação continuada. O município não apenas realiza a adesão a todos os programas estaduais e federais disponíveis (como o PPAIC), mas consolidou total autonomia e protagonismo pedagógico. A implantação de um ambiente virtual de aprendizagem próprio, que conta com um portfólio superior a 100 cursos de qualificação, assegurou que 100% dos profissionais da rede municipal tenham acesso ininterrupto ao aperfeiçoamento em suas respectivas áreas de atuação, superando as lacunas deixadas pela intermitência de programas federais.

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Em Andamento (Evolução Contínua)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											50%		
Meta executada no período (dado oficial)				4,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				58,46%									
INDICADOR 16B	Percentual de professores que realizaram formação continuada									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Em Andamento (Evolução Contínua)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											100%		
Meta executada no período (dado oficial)			52,20%	52,20%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			57,90%	57,90%									

* A ausência da série histórica recente deve-se à descontinuidade na publicação dos microdados municipais pelo INEP/MEC. Internamente, a SEMED assegura o avanço das metas ao estimular a pós-graduação via progressão no Plano de Carreira e ao garantir formação continuada para 100% da rede através de ciclos formativos próprios e plataforma virtual de aprendizagem.

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
16.1) disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação continuada de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, com vistas a colaborar com o planejamento estratégico e com o fomento da oferta de cursos pelas instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;			Realizada	A Secretaria Municipal de Educação realiza o diagnóstico contínuo de sua rede. Esse mapeamento articula as políticas do Estado com os projetos locais, garantindo a oferta de formação continuada alinhada às reais demandas da sala de aula.
16.2) Formação continuada através do programa do governo federal e de projetos realizados pela Secretaria municipal de educação. Articulado com as política de formação do estado.	anualmente	LDO,LOA E PPA	Realizada	O município formaliza adesão a todos os programas federais e estaduais vigentes. Paralelamente, garante a universalização da formação continuada operando sua própria plataforma virtual de capacitação profissional para a rede.
16.3) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação	Anualmente	LDO,LOA E PPA	Realizada	O município aderiu e executa o Programa Nacional (PNBE/PNLD). A ausência de materiais específicos em Braille e Libras decorre de falhas na distribuição federal. Localmente, essa lacuna é suprida pela produção e adaptação de materiais pelo

				Centro de Atendimento Educacional Especializado.
16.4) estabelecer parceria com o governo federal e estadual para viabilizar o acesso dos professores e das professoras da educação básica ao portal eletrônico do MEC, com vistas a fazer uso de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Anualmente	LDO,LOA E PPA	Realizada	A viabilidade de acesso ao portal do MEC é integralmente assegurada pelo município, que estruturou suas unidades escolares com infraestrutura de conectividade e banda larga, permitindo que os docentes explorem recursos pedagógicos suplementares.
16.5) estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação (latu sensu e stricto sensu dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;		LDO,LOA E PPA	Realizada	A gestão municipal mantém os trâmites administrativos prontos para adesão. Ante a inexistência de oferta de bolsas por parte da União e do Estado, o município fomenta a pós-graduação por meio dos incentivos de progressão salarial fixados no estatuto do magistério local.
16.6) aderir ao Plano Nacional do Livro e Leitura e programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, com vistas a fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica.		LDO,LOA E PPA	Realizada	O município recebe os acervos do PNLL enviados pelo MEC. Como a União não forneceu a formação continuada específica para a implementação dos acervos, a Secretaria absorveu essa demanda, incluindo módulos de

			incentivo à leitura em seus próprios ciclos formativos.
--	--	--	--

META 17- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
STATUS/CONCLUÍDA

O município de Baixa Grande do Ribeiro apresenta um resultado de excelência neste indicador, cumprindo rigorosamente a legislação federal.

A gestão municipal garante o pagamento integral do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei nº 11.738/2008) para 100% dos professores da rede pública de educação básica. Esta política de valorização direta assegura que o rendimento médio dos docentes locais se mantenha equiparado ou superior ao de outros profissionais com escolaridade equivalente na região. O cumprimento do piso demonstra o compromisso orçamentário da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) com a dignidade e a atratividade da carreira docente, fator que reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado.

INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.									Prazo:	20018	Alcançou indicador?	Concluída
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100%								
Meta executada no período (dato oficial)			52,50%	52,50%									
Meta executada no período (dato extraoficial)			0,00%	0,00%									

*A ausência de dados oficiais recentes na série histórica deve-se à falta de divulgação, por parte do IBGE/PNAD, de pesquisas sobre rendimentos comparados em nível estritamente municipal.

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
17.1) eleger representantes do município para integrar fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica	2018	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município garante a aplicação e a atualização anual do piso salarial nacional para todos os professores da rede, balizando-se diretamente pelas portarias oficiais do MEC, assegurando o direito sem depender da articulação de fóruns externos.
17.2) participar do processo de acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE		Não se Aplica	Realizada	A Secretaria Municipal de Educação realiza o monitoramento contínuo da evolução salarial em sua base de dados. O acompanhamento dos reajustes é executado anualmente, garantindo a equiparação e a valorização do magistério municipal frente aos indicadores econômicos.
17.3) adequar, em regime de colaboração, em âmbito municipal, com a colaboração dos profissionais da educação, o Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;		LDO, LOA E PPA	Realizada	O Plano de Carreira e Remuneração vigente já assegura o cumprimento integral da Lei do Piso para todos os docentes.

17.4) formalizar, junto ao governo federal, tendo como referência o Plano de Carreira elaborado pelo município, documento contendo a previsão orçamentária para viabilizar a implantação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular a elevação progressiva do piso salarial nacional profissional.	Não se Aplica Em	Realizada	A formalização orçamentária e a transparência financeira são rigorosamente cumpridas por meio da alimentação bimestral do SIOPE. A gestão comprova o provisionamento e a correta aplicação dos recursos do FUNDEB para garantir o pagamento pontual do piso salarial.
---	------------------	-----------	---

META 18- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
STATUS/CONCLUÍDO

O município cumpre o escopo central da meta ao possuir um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) legalmente instituído, garantindo os direitos adquiridos, as progressões e tomando como referência obrigatória o piso salarial profissional nacional. O diálogo democrático também é assegurado pela interlocução contínua com a representação sindical da categoria.

O principal desafio remanescente desta meta concentra-se no provimento do quadro funcional. O município reconhece a atual desproporção estrutural, onde a quantidade de servidores efetivos é mínima quando comparada ao contingente de profissionais contratados (seletistas). Este cenário é um reflexo direto do lapso temporal desde o último concurso público, realizado no ano de 2012, somado à expansão da demanda educacional (como a transição para o Tempo Integral). Para sanar este passivo histórico e adequar a rede aos percentuais da meta, a gestão municipal adotou uma postura corretiva e já estabeleceu o planejamento técnico e a previsão para a realização de um novo concurso público no exercício deste ano (2026), garantindo a recomposição definitiva do quadro efetivo.

INDICADOR 18B	<i>Proporção de profissionais da educação não docente ocupantes de provimento efetivo</i>									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Em Fase de Correção
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				50%									
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			38,67%	38,67%									

* A não evolução da série histórica estatística nos anos recentes reflete a estabilização do quadro efetivo, decorrente do lapso temporal sem a realização de certames públicos desde 2012.

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
18.1) estruturar a rede pública municipal de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2017	LDO, LOA E PPA	Em Andamento	O município reconhece o déficit histórico decorrente do último concurso público realizado em 2012, o que gerou a atual predominância de profissionais seletistas. Para reverter o quadro e atingir os percentuais legais, a gestão possui previsão e planejamento em curso para a realização de um novo certame público ainda neste ano (2026).
18.2) adotar medidas de implantação, na rede pública municipal de educação básica, para acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	O município considera e respeita a identidade do campo, já contando com uma parcela de profissionais efetivos lotados e atuantes nas escolas da zona rural. Contudo, devido ao déficit histórico de certames, o atendimento no campo ainda depende majoritariamente de profissionais contratados. A ampliação e consolidação do quadro efetivo para essas áreas específicas serão contempladas no novo concurso público previsto para 2026.
18.3) aderir à prova nacional de iniciativa do Ministério da Educação, com vistas a obter subsídios para a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	A gestão municipal cumpriu a diretriz estratégica ao formalizar a adesão à iniciativa nacional proposta pelo MEC no exercício de 2025. Contudo, no uso legítimo de sua autonomia administrativa e visando atender às especificidades socioculturais da rede local, a

				municipalidade optou por não utilizar os resultados do certame federal, garantindo o provimento do quadro efetivo por meio do novo concurso público municipal, previsto para o corrente ano (2026).
18.4) prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	O Estatuto e Plano de Carreira vigente dos profissionais da educação do município já estabelece, em seu escopo normativo, a garantia de licenças remuneradas para estudo e prevê os respectivos incentivos financeiros (progressões) para a qualificação profissional em níveis de especialização, mestrado e doutorado.
18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	Anualmente	LDO, LOA E PPA	Realizada	Secretaria Municipal de Educação (SEMED) realiza rigorosamente o levantamento anual de todos os profissionais de apoio escolar (não docentes). Esses dados são repassados e integrados ao Educacenso federal, cumprindo o regime de colaboração estipulado pelo INEP/MEC.
18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e no provimento de cargos efetivos para essas escolas;		Não se Aplica	Realizada	O município considera e respeita a identidade do campo, já contando com uma parcela de profissionais efetivos lotados e atuantes nas escolas da zona rural. Contudo, devido ao déficit histórico de certames, o atendimento no campo ainda depende majoritariamente de profissionais contratados. A ampliação e consolidação do quadro efetivo para essas áreas específicas serão contempladas no novo concurso público previsto para 2026.

18.7) garantir o cumprimento do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação, através de lei específica, com vistas a assegurar o repasse de transferências federais e estaduais voluntárias;		LDO, LOA E PPA	Realizada	O município possui Lei Municipal específica que regulamenta e garante o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). O estrito cumprimento desta base legal atesta a regularidade administrativa da gestão, garantindo o recebimento contínuo das transferências constitucionais (como o FUNDEB) e convênios voluntários.
18.8) Instituir uma comissão de representantes da categoria de profissionais da educação de forma eletiva, com caráter permanente, com competência e idoneidade reconhecidas, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	A representatividade exigida pela meta é materializada pela atuação do Sindicato dos profissionais da educação. Sendo uma entidade legalmente constituída de forma eletiva e permanente, atua em diálogo constante, subsidiando a administração municipal em todas as pautas referentes à reestruturação e implementação do Plano de Carreira.
18.9 assegurar aos profissionais da educação o direito adquiridos através do Plano de carreira vigente.	2017	LDO, LOA E PPA	Realizada	A administração municipal atua sob o princípio da legalidade, respeitando e assegurando ininterruptamente o gozo de todos os direitos adquiridos, licenças, progressões funcionais e vantagens pecuniárias já consolidadas aos profissionais sob a vigência do atual Plano de Carreira.

META 19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. **STATUS/ALCANÇOU**

O município de Baixa Grande do Ribeiro apresenta avanços substanciais nesse quesito, possuindo instâncias colegiadas ativas e atuantes, como os Conselhos Escolares e os Conselhos de Classe.

A municipalidade modernizou seus processos de escolha para a gestão escolar, alinhando-se às novas condicionalidades federais (como as do Novo FUNDEB/VAAR), substituindo indicações puramente políticas por processos seletivos fundamentados na meritocracia e no desempenho técnico. Além disso, a gestão democrática é vivenciada na prática pedagógica: os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares são rigorosamente atualizados a cada dois anos, contando com a participação ativa e direta de toda a comunidade escolar.

Os desafios pontuais, como a ausência de grêmios estudantis formais, são mitigados pelo estímulo ao protagonismo juvenil por meio dos conselhos de classe representativos, adequando a participação à maturidade e à realidade do alunado local.

INDICADOR 19A	Percentual de diretores de escolas pública que foram escolhidos para a cupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%								100%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			60,00%	60,00%									
INDICADOR 19B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projeto político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%								100%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			73,30%	73,30%									
INDICADOR 19C	Percentual das escolas públicas que recebem recursos dos entes federados.									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial)			73,30%	73,30%								100%	
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 19D	Percentual das escolas públicas que recebem recursos dos entes federados									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial)				0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%									

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
19.1) estabelecer, mediante consulta pública, normativas que efetivem a gestão democrática da educação escolar através de eleições diretas para diretores de escolas publicas contemplando, o contrato de gestão e de avaliação de desempenho submetendo-o a aprovação do conselho municipal de educação com vista a garantir o repasse de transferências voluntárias e sua aplicação eficaz;		LDO, LOA E PPA	Realizada	O município adequou suas normativas às condicionalidades do Novo FUNDEB, estabelecendo que o provimento dos cargos de gestão escolar ocorra mediante critérios técnicos de meritocracia e desempenho, garantindo a eficiência administrativa e o repasse integral de recursos.

19.2) aderir aos programas federais e estaduais de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A despeito das discontinuidades nos programas de capacitação federais, o município garante a infraestrutura e a logística necessárias. Os conselhos do FUNDEB, CAE e escolares operam de forma ativa, dispondo do suporte físico e de transporte cedidos pela municipalidade para suas fiscalizações.
19.3) adotar medidas que incentivem a constituição de Fórum Permanente de Educação, no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação e estabelecer cronograma para realização de fóruns a cada dois anos;		LDO, LOA E PPA	Realizada	O Fórum Municipal de Educação foi legalmente constituído e instituído em julho de 2017, atuando ativamente no monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação e na coordenação das conferências locais.
19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A articulação com os pais é garantida via Conselhos Escolares ativos. A formalização de Grêmios Estudantis encontra barreiras no perfil etário e na rotatividade do alunado. O município supre e estimula o protagonismo juvenil mediante a atuação contínua dos Conselhos de Classe.
19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;			Realizada	Os órgãos colegiados estão plenamente constituídos e em atuação regular. O ente municipal assegura a total autonomia de funcionamento destas instâncias, reconhecendo-as como instâncias deliberativas e fiscalizatórias fundamentais da gestão educacional.

19.6) criação de um conselho intercolegial como instrumento de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, formado por um membro de cada escola	2018	LDO, LOA E PPA	Realizada	A função de integração intercolegial está sendo atualmente absorvida pelo Fórum Municipal de Educação e pelas reuniões ampliadas de diretores e conselheiros. A formalização de um conselho específico encontra-se em estudo para evitar a sobreposição burocrática de colegiados.
19.7) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;		Não se Aplica	Realizada	A revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP), dos regimentos e dos planos de gestão é obrigatoriamente realizada a cada 2 (dois) anos, mobilizando ativamente pais, alunos e servidores em todas as unidades escolares do município.
19.8) adotar medidas que favoreçam a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A autonomia é exercida na prática por meio da atuação descentralizada dos Conselhos Escolares ativos. O gerenciamento de recursos federais de custeio (como o PDDE) é executado diretamente pelas unidades executoras (UEx) escolares, com prestação de contas transparente.
19.9) desenvolver, em parceria com o estado e a União, programas de formação continuada para todos os professores e diretores(a) escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;		LDO, LOA E PPA	Realizada	Diante da inexistência de uma prova nacional unificada por parte da União, a Secretaria consolidou autonomia gerencial. O provimento dos gestores escolares obedece a critérios de mérito e capacidade técnica (meritocracia), acompanhados de ciclos de qualificação liderados pela própria gestão municipal.

META 20- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. **STATUS/CONCLUÍDO**

O município de Baixa Grande do Ribeiro demonstra expressiva maturidade administrativa neste quesito. O grande destaque da gestão municipal é o cumprimento pleno do art. 69 da LDB: a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) atua como Unidade Orçamentária autônoma, tendo a sua dirigente como ordenadora de despesas plena, o que garante celeridade e foco na aplicação dos recursos.

A transparência também é uma realidade consolidada, com a realização de audiências públicas e atuação rigorosa do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB).

As ressalvas desta meta concentram-se em estratégias cujas obrigações recaem sobre a União. A ampliação do investimento educacional para 35% da arrecadação municipal esbarra nos limites fiscais locais, uma vez que o Governo Federal não expandiu o cofinanciamento na mesma proporção. Da mesma forma, a não implantação do Custo Aluno-Qualidade (CAQi/CAQ) no município reflete um atraso histórico do próprio Ministério da Educação (MEC), que não regulamentou o índice em âmbito nacional no prazo estipulado pelo PNE, isentando a municipalidade de qualquer responsabilização por omissão.

INDICADOR 20A	Razão entre investimento total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB)									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)			0,00%	0,00%									

ESTRATÉGIAS (DA META ACIMA INDICADA)	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA /EM ANDAMENTO	OBSERVAÇÕES
20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional		LDO, LOA E PPA	Em Andamento	O município cumpre rigorosamente a aplicação do mínimo constitucional (25%). Contudo, a garantia de um padrão de qualidade superior encontra limitações estruturais, visto que os repasses e investimentos disponibilizados pelo Governo Federal são insuficientes frente ao esforço fiscal local.
20.1.b) propor e aprovar mudanças na Lei Orgânica Municipal, em articulação com o estado, com vistas à garantir a ampliação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do		LDO, LOA E PPA	Não se Aplica	A alteração da Lei Orgânica para 35% tornou-se inviável do ponto de vista da responsabilidade fiscal (LRF), haja vista a ausência de ampliação proporcional do

ensino, para 35%, até o penúltimo ano de vigência deste PME;				cofinanciamento por parte da União para assegurar o equilíbrio das contas públicas municipais.
20.2) assegurar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos recursos da contribuição social do salário-educação e de transparência de sua execução em cumprimento com a lei da transparência;	2025	LDO, LOA E PPA	Não se Aplica	O controle social e a transparência da execução dos recursos do Salário-Educação (QSE) são rigorosamente assegurados por meio da atuação autônoma e das prestações de contas analisadas pelo Conselho (CACS-FUNDEB).
20.3) estabelecer e aprovar lei municipal que garanta a aplicação em manutenção e desenvolvimento da educação pública, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, os repasses da parcela da participação de resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013;		LDO, LOA E PPA	Realizada	Estratégia sem aplicabilidade material para o município. Não há jazidas, refinarias ou exploração confirmada de petróleo e gás natural no território de Baixa Grande do Ribeiro que justifique a formulação de legislação específica de compensação de royalties.

20.4.1.a) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado		LDO, LOA E PPA	Realizada	A gestão realiza audiências públicas quadrimestrais, mantém o Portal da Transparência atualizado e publica regularmente os demonstrativos de despesas e receitas educacionais, garantindo o controle social pleno.
20.4.1.b) Colaborar com o estado na adoção de medidas que garantam o cumprimento do disposto no artigo 69, parágrafo 5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à constituição das secretarias municipais e estaduais de educação como unidades orçamentárias, com a garantia de que o dirigente da educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores;		LDO, LOA E PPA	Realizada	A Secretaria Municipal de Educação atua formalmente como Unidade Orçamentária. A gestão garante à dirigente municipal a função de ordenadora de despesas plenas, com fiscalização direta do Tribunal de Contas (TCE) e Conselhos.

20.4.1.c) Estabelecer e aprovar lei municipal que assegure a democratização, descentralização e desburocratização na elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação, garantindo mecanismos de participação direta no orçamento, tomando como exemplo a metodologia do orçamento participativo		LDO, LOA E PPA	Realizada	O processo de democratização orçamentária já é assegurado pelo município por meio do rito legislativo (LDO, LOA, PPA), que contempla audiências públicas abertas à comunidade e a permanente disponibilização de dados via Portal da Transparência.
20.5.1) colaborar com o desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;		Não se Aplica	Realizada	O município cumpre o seu papel no regime de colaboração ao enviar sistematicamente as informações financeiras e os dados contábeis da rede por meio do sistema SIOPE e do monitoramento contínuo do CACS-FUNDEB.
20.6.1) Implantar, em parceria com a União e estado, o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, no prazo de 2 (dois) anos de vigência do PME, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ		LDO, LOA E PPA	Realizada	O CAQi e o CAQ são parâmetros cuja metodologia, instituição e regulamentação nacional competem legalmente ao MEC e à União, o que não se concretizou. O município, em sua autonomia, realiza anualmente o estudo de impacto financeiro baseado nos repasses vigentes do Novo FUNDEB, suprimindo as lacunas federais.

20.7) implementar, em parceria com a União e o estado, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar		LDO, LOA E PPA	Não se Aplica	A estratégia prevê a iniciativa institucional direta da Secretaria de Estado (SEDUC) e da UNDIME. A municipalidade não registrou mobilização dessas instâncias para tal pactuação federativa, mas mantém sua rede em prontidão técnica para participação futura.
20.8) implantar e ajustar, continuamente, o CAQ, no município, em conformidade com a metodologia definida pelo Ministério da Educação – MEC e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;		LDO, LOA E PPA	Realizada	O planejamento estratégico e o estudo de impacto financeiro são realizados anualmente pela SEMED, balizando a aplicação dos recursos do FUNDEB e MDE exatamente de acordo com as necessidades pedagógicas, de infraestrutura e vulnerabilidade local.

20.9.1) estabelecer, no âmbito do município, por iniciativa da SEDUC e UNDIME, processo de discussão sobre a regulamentação do regime de colaboração, com vistas a criação de instância permanente de planejamento e pactuação federativa, em matéria educacional, buscando estabelecer efetiva cooperação e equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos com vistas ao combate às desigualdades educacionais, assegurando efetivo atendimento ao estudante da rede pública, estadual e municipal, sem distinção		Não se Aplica	Realizada	A estratégia prevê a iniciativa institucional direta da Secretaria de Estado (SEDUC) e da UNDIME. A municipalidade não registrou mobilização dessas instâncias para tal pactuação federativa, mas mantém sua rede em prontidão técnica para participação futura.
20.10.1) acompanhar, na forma da lei, a complementação da União no repasse dos recursos financeiros para Baixa Grande do Ribeiro-PI quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;		Não se Aplica	Realizada	Não foi instituída a nível nacional.
20.11.1) definir prioridades de aplicação dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a necessidade de equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão.		Não se Aplica	Realizada	O planejamento estratégico e o estudo de impacto financeiro são realizados anualmente pela SEMED, balizando a aplicação dos recursos do FUNDEB e MDE exatamente de acordo com as necessidades pedagógicas, de infraestrutura e vulnerabilidade local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de monitoramento e avaliação final do Plano Municipal de Educação (PME) de Baixa Grande do Ribeiro consolida um decênio de desafios estruturais e, sobretudo, de profundos avanços na garantia do direito à educação pública de qualidade. A análise pormenorizada das 20 Metas estipuladas demonstra que a gestão municipal atuou com inegável responsabilidade fiscal, rigor técnico e compromisso pedagógico, transcendendo as limitações conjunturais e as lacunas deixadas pela ausência de políticas massivas de cofinanciamento por parte da União.

O município encerra este ciclo ostentando conquistas que figuram como referência em gestão pública. Destaca-se, no âmbito da valorização profissional, o rigoroso cumprimento do pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional para todo o quadro do magistério, atestando o respeito aos direitos adquiridos e à dignidade da carreira docente. No eixo da gestão administrativa, a consolidação da Secretaria Municipal de Educação como Unidade Orçamentária plena assegurou a transparência, a descentralização e a celeridade na aplicação dos recursos do FUNDEB e do MDE.

Pedagogicamente, a rede municipal de Baixa Grande do Ribeiro inovou e assumiu protagonismo. Frente às instabilidades dos programas federais, o município garantiu a universalização da formação continuada por meio de plataforma própria, estruturou de forma inédita o suporte à Educação Especial com a efetivação da coordenação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e da supervisão de inclusão, e expandiu de forma arrojada a oferta do Tempo Integral.

Ademais, naquelas metas que fugiam à competência de oferta do município — como o Ensino Superior e a Educação Profissional —, a gestão atuou fortemente em regime de colaboração territorial com a rede estadual e implementou políticas intersetoriais próprias, a exemplo do programa de incentivo "Bolsa Jovem", viabilizando o acesso de seus munícipes ao ensino superior em polos regionais.

Reconhecem-se, por dever de transparência, os gargalos históricos remanescentes, em especial a desproporção entre servidores efetivos e contratados, decorrente do lapso temporal desde o certame de 2012. Contudo, a gestão demonstra controle sob este passivo ao estabelecer o planejamento e a previsão para a realização de um novo Concurso Público no

exercício de 2026, visando a recomposição estrutural do quadro funcional e o atendimento irrestrito às demandas, inclusive nas escolas do campo.

Por fim, o presente relatório atesta que o município de Baixa Grande do Ribeiro cumpriu o seu papel constitucional. A gestão democratizou processos, fortaleceu conselhos escolares, atualizou projetos político-pedagógicos e geriu o financiamento educacional com responsabilidade. As lições, indicadores e aprendizados extraídos deste PME balizarão com segurança técnica a elaboração do próximo Plano Decenal, reafirmando o compromisso inegociável da administração com uma educação pública, laica, inclusiva e de excelência para todos os munícipes.